



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1392 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

SÁBADO, 30 DE JUNHO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 10478, DE 29 DE JUNHO DE 2007

P. 23688/07 Convoca a "VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e nomeia membros da Comissão Organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a "VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", a realizar-se no dia 04 de julho de 2007, das 8h00 às 17h30, na Universidade do Sagrado Coração de Jesus – USC, localizada na Rua Irmã Arminda, 10-50, nesta cidade.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da "VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é composta dos seguintes membros:

- Carmem Ligia Dias Valim;
- Claudinéia Aparecida Salvadeo Julião;
- Clotilde Paixão Luiz;
- Ester Tereza Senger Petroni;
- Genival Francisco da Silva;
- Jussara Piazzentin N. A. Canella;
- Maria Perpétua Brandão Farias;
- Sandra Cristina Ferreira.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVARIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento  
de Comunicação e Documentação

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

##### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

##### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

##### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00

Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
	Bela Vista	Rua Silva Jardim	
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	6:00 às 12:00
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

## Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**CESSA OS EFEITOS:** A partir de 02/07/2007, portaria 884/2007, cessa os efeitos da portaria nº 480/2006, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **WALQUÍRIA COLLA DE ABREU**, portadora do RG 20.063.667, matrícula 22.737, Analista de Recursos Humanos I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo nº 9029/2007.

**EXONERAÇÃO:** A partir de 01/06/2007, portaria nº 885/2007, exonera a servidora **THEREZINHA DE PAULA PEREIRA CESAR**, portadora do RG 6.252.915-8, matrícula: 25.115, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 22.273/2007

**NOMEAÇÃO:** A partir de 01/06/2007, portaria nº 886/2007, nomeia o servidor **FLAVIO TADEU SALVADOR**, portador do RG 19.423.343, matrícula: 25.423, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 22.277/2007

### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Em atendimento à Emenda da Lei Orgânica nº 45, de 20/09/99, publicamos abaixo as quantidades e valores dos vales compra/alimentação fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru, referente ao mês de **MARÇO DE 2007**.

BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES R\$
SERVIDORES	4790	625785,85
APOSENTADOS	964	127.322,06
PENSIONISTAS	430	57.952,76
ESTAGIARIOS	48	4.224,00
MENORES APRENDIZES	116	10.208,00
MUNICIPALIZADOS	34	4.488,00
TOTAL	6382	829.980,67

### FONE E SITE DA EMPRESA BONUS BRASIL

**SERVIDORES MUNICIPAIS, LEMBRAMOS QUE O TELEFONE DA EMPRESA QUE ADMINISTRA O VALE ALIMENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU É 0800 – 7701401 LIGAÇÃO GRATUITA.**

**INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTAS DE SALDOS E EMPRESAS CREDENCIADAS PARA RECEBIMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO. - [WWW.BONUSBRASIL.COM.BR](http://WWW.BONUSBRASIL.COM.BR) -**

### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

#### DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

#### PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

**Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de JUNHO/2007**

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão exclu-

idos a partir de 01/07/2007, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

### **Orientações aos titulares dos dependentes cancelados**

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (Tec Seg/Beneplan) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

<b>DEPENDENTE A SER CANCELADO</b>	<b>GRAU</b>	<b>TITULAR DO PLANO</b>
THALYTA WINNIE BRAGA E MELO	FILHO(A)	CELIO APARECIDO BRAGA MELO
ANDREZA MOURA PROCOPIO	FILHO(A)	CIRSO PROCOPIO
HEBERT WILLIAN DE O PAIM	FILHO(A)	DAMIAO PAIM AVALO
ROBERTA SOUTO DE OLIVEIRA	FILHO(A)	DULCINEIA SOUTO DE OLIVEIRA
LUCIANO RAFAEL DA COSTA	FILHO(A)	EDSON LUIZ DA COSTA
FABIO JACINTO NARCISO	FILHO(A)	EGIDIO JACINTO NARCIZO
DEYVID RODRIGO GONCALVES	FILHO(A)	ELIANE BARBOSA
ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS	FILHO(A)	GUMERCINDO DOMINGOS DOS SANTOS
FABIANI BERNARDO DOS SANTOS	FILHO(A)	JAIR QUINTINO DOS SANTOS
WESLEY VITOR MARTINS DA SILVA	FILHO(A)	JOSIANE MARIA MARTINS
CAMILA MARIA DOS SANTOS	FILHO(A)	LUIZ MARIA DOS SANTOS
ANA LUIZA Z ARAUJO	FILHO(A)	MARIA LUIZA ZANZARINE ARAUJO
ANA LUIZA CARNEIRO OLIVEIRA	FILHO(A)	MARIA MADALENA CARNEIRO
TIAGO RODRIGUES MARIANO	FILHO(A)	MILTON MARIANO
NELSON CUSTODIO DA SILVA JR	FILHO(A)	NELSON CUSTODIO DA SILVA
BRUNA CRISTINA NERIS DA SILVA	FILHO(A)	PAULO ROBERTO NERIS DA SILVA
PAULO VICTOR FERREIRA SOUZA	FILHO(A)	SELMA LUCIA FERREIRA SOUZA

**A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60,**

**Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.**

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde **o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**INDEFERIMENTO:** O Departamento de Recursos Humanos, informa o Indeferimento do requerimento protocolado sob nº 9531/2007.

**TORNA SEM EFEITO:** A partir de 29/06/2007, Portaria nº 883/2007, torna sem efeito a portaria nº 785/2007, que nomeou a Srª. MARIA AUGUSTA MACEDO, RG nº 10.179.932, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, em razão do não atendimento à convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação**

**por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

### **FARMACÊUTICO I**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1º	Fernando Lucilha Neto	33.593.898-X
2º	Elizangela Amado Lira	30.387.099-0

### **MOTORISTA I - (Na vaga do 5º - desistente)**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
11º	Agnaldo Aparecido de Souza	14.662.143-8

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – (Edital nº 07/2002)**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1º	**Camila Pilastrini Modolo	32.887.665-3

**\*\*Conforme Mandado de Segurança nº 636/2003, Proc. nº 24407/07.**

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – CIÊNCIAS – (Na vaga do 3º - desistente)**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
5º	Luzia Aparecida da Silva	11.760.053-2

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – GEOGRAFIA – (Na vaga do 6º - desistente)**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
7º	Airton Scaquetti	8.184.595-9

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – MATEMÁTICA – (Na vaga do 9º - desistente)**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
10º	Irineu Arcangelo Rover	20.558.719

### **SECRETÁRIO DE ESCOLA I – (Na vaga do 11º - desistente)**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
12º	Rogério Moreira	19.424.186

### **ANEXO I**

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);

8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista**.
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

**CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS:** Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato por tempo indeterminado) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças. Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionado no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito da convocação, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Processo Seletivo já realizado. Indicamos no ANEXO II os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	RG
206º	Priscila Candido da Silva	40.740.400-4
207º	Lizandra Cristina Santana	33.077.926-6
208º	Gabriel Adriano Basflio	40.281.710-2
209º	Antonio Navarro	13.502.159-5
210º	Neusa do Carmo Barbosa de Freitas	11.414.268
211º	Lucimar Bibiani Dantas	41.048.245-6
212º	Ramses David Yshizuka	28.172.958-X

#### **ANEXO II**

- Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação e da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do RG, CPF e do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno/2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU**

pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

10. Fotocópia do comprovante de CONCLUSÃO do 2º Grau/Ensino Médio.

11. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO:** De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), **no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no ANEXO III para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

#### **ADMINISTRAÇÃO**

CLAS.	NOME	RG
6º	Kaisy Cristina Santos Lima	41.154.575-9

#### **SERVIÇO SOCIAL**

CLAS.	NOME	RG
5º	Vanessa Caroline da Silva Geronimo	44.758.720-1

#### **ANEXO III**

- Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
- Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
- Cópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
- Cópia do comprovante de residência com CEP;
- Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, constando o ano cursado.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua efetivação no cargo dos servidores:

**NOME: ADRIANA QUEIROZ DE ALMEIDA**

**MATRICULA: 25374**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: ALEXANDRE MANFRINATO DO CARMO**

**MATRICULA: 27837**

**CARGO: FARMACEUTICO I**

**NOME: ALINE ELISABETE DA SILVA**

**MATRICULA: 27878**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: ANA MARIA DOS SANTOS**

**MATRICULA: 27871**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: ANARAQUEL FERNANDES DEL REI**

**MATRICULA: 27805**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: ANETTE MEREB CALHAU**

**MATRICULA: 27855**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III**

**NOME: CAMILA MORGANTE DE MIRANDA**

**MATRICULA: 27562**

**CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA I**

**NOME: CATIA TERESA MELLO TONOLLI**

**MATRICULA: 27880**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III**

**NOME: CESAR DE SOUZAMESQUITA**

**MATRICULA: 27853**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III**

**NOME: CINTIA TAVERES RISSATO**

**MATRICULA: 27828**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

**NOME: CRISTIANE PINHEIRO TRAVAGLI**

**MATRICULA: 27836**

**CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO**

**NOME: DANILO DE PAULA MOURA**

**MATRICULA: 27875**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: DARLENE MARTIN TENDOLO**

**MATRICULA: 26058**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I**

**NOME: DOUGLAS OLIVIO DE OLIVEIRA**

**MATRICULA: 27864**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA**

**NOME: EDSON ORTIGOSO ROMEIRO**

**MATRICULA: 27860**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III**

**NOME: ELIANA DE MEDEIROS**

**MATRICULA: 27877**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: ELIANA ROSA MODESTO CUNHADA SILVEIRA**

**MATRICULA: 27885**

**CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA I**

**NOME: ELIANE CRISTINA CASO**

**MATRICULA: 27841**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: ELIZABEL CRISTINA RUIZ NUNES**

**MATRICULA: 23666**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I**

**NOME: EVANDRO CARDOSO DE BARROS**

**MATRICULA: 27844**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: FLAVIANE DA SILVA MENDES**

**MATRICULA: 27865**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA**

**NOME: GRACIANE SILVA DE SOUZA**

**MATRICULA: 27822**

**CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO**

**NOME: HELDER NEPOMUCENO DE MELO**

**MATRICULA: 27876**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: HELEN CRISTINA PUPO DOS SANTOS**

**MATRICULA: 27845**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: KELLI CRISTINA DO PRADO CORREA**

**MATRICULA: 27862**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III**

**NOME: LUCIANA GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**

**MATRICULA: 27879**

**CARGO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I**

**NOME: LUCIANO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**

**MATRICULA: 27866**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: MARCIA CRISTINA DE SOUZA GRANDE HOLANDA**

**MATRICULA: 27825**

**CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO**

**NOME: MARIA ESTELA ROS SILVA**

**MATRICULA: 27842**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: MARIA FERNANDA CARRASCOSA**

**MATRICULA: 27874**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: MARIA JOSE JACINTO**

**MATRICULA: 27881**

**CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I**

**NOME: MARILDA APARECIDA BINCOLETTO**

**MATRICULA: 27544**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I**

**NOME: NADIA APARECIDA COSTA**

**MATRICULA:** 27851  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME:** PAULA REGINA MANZATO DE LIMA CORREA  
**MATRICULA:** 23665  
**CARGO:** TECNICO DE RECURSOS HUMANOS I

**NOME:** PRISCILA GRACIELA DE SOUZA PELLEGRINI  
**MATRICULA:** 27873  
**CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**NOME:** RAFAELLA MEREB CALHAU  
**MATRICULA:** 27840  
**CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**NOME:** RANGEL FARIAS DE OLIVEIRA  
**MATRICULA:** 27839  
**CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**NOME:** REGIANE APARECIDA NASCIBEM FONSECA  
**MATRICULA:** 27858  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME:** RENATA BUSO  
**MATRICULA:** 27835  
**CARGO:** ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO

**NOME:** RICHARD APOLONIO SANTOS  
**MATRICULA:** 27804  
**CARGO:** FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I

**NOME:** ROSA AUGUSTA LOPES DOS SANTOS REPISO  
**MATRICULA:** 27826  
**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

**NOME:** ROSANA APARECIDA DE SOUZA MOJONI  
**MATRICULA:** 27868  
**CARGO:** SERVENTE DE LIMPEZA I

**NOME:** ROSANGELA APARECIDA DAVILA  
**MATRICULA:** 27883  
**CARGO:** SECRETARIO DE ESCOLAI

**NOME:** ROSANGELA CRISTINA DA SILVA  
**MATRICULA:** 27493  
**CARGO:** ATENDENTE I

**NOME:** ROSANI SIERRA  
**MATRICULA:** 27854  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME:** SANA E KUBO  
**MATRICULA:** 27843  
**CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**NOME:** SOLANGE DA SILVA FERREIRA  
**MATRICULA:** 27882  
**CARGO:** SERVENTE DE ESCOLAI

Bauru, 27/06/2007.

JOSE GUALBERTO MARTINS TUGA ANGERAMI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 247/03 - PROCESSO Nº 30655/01 - CONVENIENTE:**- Município de Bauru - **CONVENIADA:**- Mariângela Braz Vieira Bauru (Farmácia Santo Remédio) - **OBJETO:**- As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano o seu preço de vigência, passando de 04 (quatro) anos para 05 (cinco) anos, o prazo total do convênio - **ASSINATURA:**- 14/06/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 250/03 - PROCESSO Nº 23670/97 - CONVENIENTE:**- Município de Bauru - **CONVENIADA:**- Empresa Mathevi - Livraria e Papelaria Ltda - EP - **OBJETO:**- As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano o seu preço de vigência, passando de 04 (quatro) anos para 05 (cinco) anos - **ASSINATURA:**- 14/06/2007.

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
 Secretária

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 529/07 - PROCESSO Nº 5790/07 - CONVENIENTE:**- Município de Bauru - **CONVENIADO:**- Lar Escola Santa Luzia para Cegos - **OBJETO:**- As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 529/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:**- 15/05/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 542/07 - PROCESSO Nº 5902/07 - CONVENIENTE:**- Município de Bauru - **CONVENIADA:**- Associação Bauruense de Combate ao Câncer - **OBJETO:**- As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 542/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:**- 15/05/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 541/07 - PROCESSO Nº 5919/07 - CONVENIENTE:**- Município de Bauru - **CONVENIADA:**- Comunidade Bom Pastor - **OBJETO:**- As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 541/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da trans-

ferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA**:- 15/05/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 548/07 - PROCESSO Nº 5919/07 -**

**CONVENENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Comunidade Bom Pastor - **OBJETO**:- As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 548/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA**:- 15/05/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 536/07 - PROCESSO Nº 5979/07 -**

**CONVENENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Associação Beneficente Cristã - **OBJETO**:- As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 536/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA**:- 15/05/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 537/07 - PROCESSO Nº 5979/07 -**

**CONVENENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Associação Beneficente Cristã - **OBJETO**:- As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 537/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize

o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA**:- 15/05/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 538/07 - PROCESSO Nº 5979/07 -**

**CONVENENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Associação Beneficente Cristã - **OBJETO**:- As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 538/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA**:- 15/05/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 539/07 - PROCESSO Nº 6039/07 -**

**CONVENENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Vila Vicentina Abrigo para Velhos - **OBJETO**:- As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 539/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA**:- 15/05/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 547/07 - PROCESSO Nº 6039/07 -**

**CONVENENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Vila Vicentina Abrigo para Velhos - **OBJETO**:- As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 547/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensa da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA**:- 15/05/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 560/07 - PROCESSO Nº 7331/07 - CONVÊNIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação Pais para Integração Escolar da Criança Especial - APIECE - **OBJETO:-** As partes resolvem modificar a redação do item 4.2 da cláusula quarta do Convênio nº 560/07, celebrado em 20 de março de 2007, que passa a conter a seguinte redação: 4.2. A ENTIDADE poderá utilizar até 10% (dez por cento) do valor da transferência para aquisição de equipamentos estritamente vinculados e necessários a execução do objeto do presente convênio, desde que apresentado previamente o respectivo “plano de aplicação dos recursos”, que deverá ser submetido à apreciação da SEBES e previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. 4.2.1. Fica facultado à ENTIDADE que utilizar recursos nas modalidades fixadas no item 4.2. denunciar o convênio ou não prorrogá-lo nos termos da cláusula sexta, desde que indenize o Município proporcionalmente ao prazo restante para aquele estipulado como prazo máximo de vigência do convênio, conforme fixado no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. 4.2.2. Quando a denúncia ou recusa de prorrogação for, em razão de interesse público devidamente justificado, de iniciativa do Município, a ENTIDADE fica dispensada da indenização de que trata o item anterior - **ASSINATURA:-** 15/05/2007.

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**CONTRATO Nº 5148/07 - PROCESSO Nº 12254/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Selma Rosana Santiago Manechine - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexa a esta, a ministrar curso com o tema “As Experiências Perceptivas, o Uso de Instrumento e a Habitação de Estimar no Conceito de Medir”, para os professores deste Município - **PRAZO:-** 120 dias - **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.000,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nº 12254/2007 - **ASSINATURA:-** 12/06/2007.

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
21791/07	AGÊNCIA NAC. TELECOMUNICAÇÕES	RS 1.407,84	27/06/07
22191/07	ANDERSON ITO KOIKE ME	RS 1.605,00	02/07/07
20361/05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTA	RS 14.955,00	29/06/07
50534/05	BONUS BRIL SERV. ALIMENTAÇÃO LTDA	RS 98.045,44	30/06/07
23933/07	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	RS 24.422,07	18/07/07
75161/05	EXPRESSO DE PRATA LTDA	RS 16.853,90	02/07/07
40232/05	F.D.G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RS 27.077,87	02/07/07
12210/06	FARMACE IND. Q. FARMACETICA LTDA	RS 820,00	28/06/07
12210/06	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RS 22.340,56	02/07/07
20179/06	FRIDEL FRIGORIFICO IND. DEL REY LTDA	RS 18.194,60	27/06/07
20179/06	FRIDEL FRIGORIFICO IND. DEL REY LTDA	R 1.154,30	29/06/07
38638/06	GUTIERRE C DE C. . ODONTOLÓGICAS	RS 1.567,53	02/07/07
12210/06	INDUSTRIA FARMAC. RIOQUÍMICA LTDA	RS 4.200,00	02/07/06
21061/06	MEDGAUZE IND. E COMÉRCIO LTDA	RS 1.134,60	02/07/07
6610/06	PETRONAC DIST.N. DER.PETROLEO ALCOOL	RS 11.390,00	01/07/07
6610/06	PETRONAC DIST.N. DER.PETROLEO ALCOOL	RS 16.740,00	01/07/07
5525/07	SERVIMED COMERCIAL LTDA	RS 28.625,82	02/07/07
2100/07	BOM PASTOR INST.V PROM.HUMANA	RS 4.425,00	02/07/07
2100/07	CASA DA CRIANÇA M.M TEREZA VROIRO	RS 2.475,00	02/07/07
2100/07	CENTRO COM. A. ANIBAL DIFRANCIA	RS 9.000,00	02/07/07
2100/07	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	RS 5.700,00	02/07/07
2100/07	CENTRO DE CONVIVÊNCIA JOÃO PAULO II	RS 6.375,00	02/07/07
2100/07	CENTRO ESPÍRITA A.CARIDADE N. ESP.	RS 11.025,00	02/07/07
2100/07	CRECHE BERCÁRIO ANTONIO PEREIRA	RS 6.750,00	02/07/07
2100/07	CRECHE BERC. CRUZ. PASTORES DE BELEM	RS 3.300,00	02/07/07
2100/07	CRECHE BERCÁRIO ERNESTO QUAGGIO	RS 3.750,00	02/07/07
2100/07	CRECHE BERCÁRIO IRMÁ CATERINA	RS 4.875,00	02/07/07
2100/07	CRECHE BERCÁRIO SÃO JOSÉ	RS 6.225,00	02/07/07
2100/07	CRECHE B.S.JUDAS FADEU E SÃO DIMAS	RS 10.125,00	02/07/07
2100/07	CRECHE DE ' N. CRIANÇA DE TIBIRICA	RS 6.825,00	02/07/07
2100/07	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GÊNTE	RS 8.025,00	02/07/07
2100/07	CRECHE DOCE RECANTO	RS 5.325,00	02/07/07
2100/07	CRECHE E CENTRO E. MONTEIRO LOBATO	RS 10.425,00	02/07/07
2100/07	CRECHE E CENTRO E. UNIDOSP/ BEM	RS 3.750,00	02/07/07
2100/07	CRECHE E ESCOLA MADRE CLÉLIA	RS 8.775,00	02/07/07
2100/07	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR	RS 4.425,00	02/07/07
2100/07	INST.BENEF.ALICE B.ÁZEVEDO(BOM SAM.)	RS 7.350,00	02/07/07
2100/07	CRECHE MARIA RIBEIRO	RS 6.600,00	02/07/07
2100/07	CRECHE BERCÁRIO LEONÁDIA CORREA	RS 8.250,00	02/07/07
2100/07	SOC.CRECHE B.RODRIGUES ABREU I MANT	RS 9.750,00	02/07/07
2100/07	SOC.CRECHE B.RODRIGUES ABREU II RED.	RS 10.875,00	02/07/07
2100/07	CEAC - VILA ZILLO	RS 2.175,00	02/07/07
9516/07	ACAÊ - ALTO ALEGRE	RS 6.660,00	02/07/07
9516/07	APAE PPD	RS 28.250,00	02/07/07
9516/07	APAE ESTIMULAÇÃO	RS 184,80	02/07/07
9516/07	APIECE	RS 3.600,00	02/07/07
9516/07	ASSOCIAÇÃO B. COMBATE AO CANCER	RS 3.344,00	02/07/07
9516/07	ASSOC. BENEFICENTE CRISTA - IDOSO	RS 2.835,00	02/07/07
9516/07	ASSOC. BENEFICENTE CRISTA - PVT VIOL.	RS 2.025,00	02/07/07
9516/07	ASSOC. BENEFICENTE CRISTA - VID DM	RS 9.922,50	02/07/07

9516/07	ASSOC. PROT. MATERNIDADE E A CRIANÇA	RS 6.768,90	02/07/07
9516/07	CARITAS DIOCESSANA - COT	RS 3.390,00	02/07/07
9516/07	CARITAS DIOCESSANA MICROCRÉDITO	RS 1.050,00	02/07/07
9516/07	CASA DA CR.M. M. TEODORA VOIRON CCIJ	RS 3.663,00	02/07/07
9516/07	CASA DA ESPERANÇA CCIJ	RS 5.024,00	02/07/07
9516/07	CASA DA ESPERANÇA PT RENDA	RS 6.800,00	02/07/07
9516/07	CASA DO GAROTO P. ROGACIONISTA CCIJ	RS 19.522,00	02/07/07
9516/07	CASA DO GAROTO P.ROGACIONISTA 1º EMP	RS 1.840,00	02/07/07
9516/07	CASA DO GAROTO P.ROGACIONISTA-ABRIG	RS 8.000,00	02/07/07
9516/07	CENTRO COM.ASSIT.ANIBAL DIFRANCIA	RS 2.583,00	02/07/07
9516/07	CEAC COLMÉIA CCIJ	RS 7.660,00	02/07/07
9516/07	CEAC CRIANÇAS EM AÇÃO CCIJ	RS 10.610,00	02/07/07
9516/07	CEAC CRIANÇAS EM AÇAP PT RENDA	RS 4.000,00	02/07/07
9516/07	CEAC GIRASSOL CCIJ	RS 12.973,00	02/07/07
9516/07	CEAC MIGRANTE	RS 12.000,00	02/07/07
9516/07	CEAC CRESCER CCIJ	RS 3.865,00	02/07/07
9516/07	CEAC CRESCER PTRENTA	RS 750,00	02/07/07
9516/07	CEAC SEARA DA LUZ CCIJ	RS 3.066,00	02/07/07
9516/07	CIPS CCIJ	RS 13.320,00	02/07/07
9516/07	CIPS PTRENTA	RS 14.500,00	02/07/07
9516/07	CIPS 1º EMPREGO	RS 6.900,00	02/07/07
9516/07	COMUNIDADE BOM PASTOR ABRIGO	RS 2.490,00	02/07/07
9516/07	COMUNIDADE BOM PASTOR AD	RS 480,00	02/07/07
9516/07	CRECHE ASSIST. N. C. TIBIRIÇA PTRENTA	RS 1.000,00	02/07/07
9516/07	ESQUADRÃO DA VIDA	RS 3.818,00	02/07/07
9516/07	FUNDATO CITE CCIJ	RS 13.914,00	02/07/07
9516/07	FUNDATO VII. VIOLÊNCIA	RS 11.800,00	02/07/07
9516/07	FUNDATO JARAGUA PAA	RS 2.546,00	02/07/07
9516/07	FUNDATO JARAGUA PTRENTA	RS 7.500,00	02/07/07
9516/07	FUNDATO JARAGUA - 1º EMPREGO	RS 1.840,00	02/07/07
9516/07	FUNDATO REAL PAA	RS 3.973,00	02/07/07
9516/07	FUNDATO REAL PTRENTA	RS 4.000,00	02/07/07
9516/07	FUNDATO REAL 1º EMPREGO	RS 1.840,00	02/07/07
9516/07	FUNDATO CÍCIDOSO	RS 505,00	02/07/07
9516/07	INSCRI CCIJ	RS 4.921,00	02/07/07
9516/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO PTRENTA	RS 2.500,00	02/07/07
9516/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO 1º EMPRG	RS 3.680,00	02/07/07
9516/07	LAR ESC. RAFAEL MAURICIOCCHI+CCI ESP	RS 13.877,50	02/07/07
9516/07	LAR ESCOLAS SANTA LUZIA P/CEGOS	RS 1.045,00	02/07/07
9516/07	LEGIÃO FEMININA 1º EMPREGO	RS 5.520,00	02/07/07
9516/07	LEGIÃO MIRIM DE BAURU PTRENTA	RS 12.500,00	02/07/07
9516/06	LEGIÃO MIRIM DE BAURU 1º EMPREGO	RS 11.500,00	02/07/07
9516/07	NUCLEO AMIZADE GR	RS 2.500,00	02/07/07
9516/07	POC CCIJ	RS 1.335,00	02/07/07
9516/07	RASC	RS 4.391,11	02/07/07
9516/07	SANCRISTO	RS 8.940,00	02/07/07
9516/07	SAPAB CR. ABRIGO	RS 4.000,00	02/07/07
9516/07	SAPAB - ADULTO	RS 1.660,00	02/07/07
9516/07	SAPAB AD	RS 1.458,00	02/07/07
9516/07	SORRI	RS 18.193,00	02/07/07
9516/07	VILA VICENTINA	RS 1.305,00	02/07/07
9516/07	VILA VICENTINA - ABRIGO	RS 2.800,00	02/07/07
9516/07	POC	RS 2.730,00	02/07/07
9516/07	CEAC CRESCER	RS 819,00	02/07/07
9516/07	INSCRI	RS 1.911,00	02/07/07
9516/07	CAESP	RS 910,00	02/07/07
9516/07	ACAEP	RS 546,00	02/07/07
9516/07	CEAC COLMÉIA	RS 1.208,49	02/07/07
9516/07	CEAC - CR. AÇÃO	RS 1.208,49	02/07/07
9516/07	POC	RS 1.208,49	02/07/07
9516/07	CANA	RS 1.208,49	02/07/07
9516/07	CRECHE SÃO JOSÉ	RS 1.208,49	02/07/07

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00

e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamaqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guacatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-gerafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Opsto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumá, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixinguí, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr<sup>o</sup> Neuzá Ribeiro de Oliveira - Contr. Wilson Fernandes dos Santos, proprietário do imóvel localizado na Rua João Crepaldi Filho, nº01-126 de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 620 - B, no Processo 17499/07**, por toda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem atra-



vés deste intimar o **Sr Antonio Kinihiko Noda**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Sargento José dos Santos, nº 5-53** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 623 - B**, no **Processo 17486/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Srª Marlene Arlete Pires de Andrade Teixeira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Quintino Bocaiuva, nº11-69** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 608 - B**, no **Processo 17475/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Benedito Alves Moreira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Al. Das Hortencias, nº 4-83** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 614 - B**, no **Processo 17510/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr José Moreira Magalhães**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Maria da Graça Bueno Martins, nº 1-29** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 610 - B**, no **Processo 17521/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Alberto Calsado - Contr. Daniel Lorenzon**, proprietário do imóvel localizado na **Av. Rodrigues Alves, nº 28-46** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 604 - B**, no **Processo 15237/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Luiz F. G. Garcia**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Alfredo Ruiz, nº 22-25** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 635 - B**, no **Processo 19497/07**, por Poda Drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Antonio Ortega Moreira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Antonio Alves, nº 13-77** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 618 - B**, no **Processo 17503/07**, por danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Carlos Eduardo Pires Vitta - Contr. Cassiana Pereira Laurindo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Antonio Palhares Ortega, nº 2-3** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 605 - B**, no **Processo 15240/07**, por Poda Drástica danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

## **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES: PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 18951/07

INTERESSADO: Valdir Martim Lima

ENDEREÇO: R. Angelo Svizzero, nº 2-9 - Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Ipê de Jardim localizado a esquerdas do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 arvores de pequeno porte

PROCESSO: 19574/07

INTERESSADA: Gabriel Silva

ENDEREÇO: R. Machado de Assis, nº 18-50 - Altos da Cidade

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 21896/07

INTERESSADA: Jandira de Fatima Bernava

ENDEREÇO: R. Sebastião Aleixo da Silva, nº 5-97 - São Geraldo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 22015/07

INTERESSADO: Dirce Pereira da Costa Rodrigues

ENDEREÇO: R. Eikow Kamiya, nº 1-62 - Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ligustrum localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 22596/07

INTERESSADO: Benedito Aparecida Toledo

ENDEREÇO: R. Constantino Castilho, nº 6-5 - Jd. Chapadão

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê de Jardim localizado a esquerda e lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 22969/07

INTERESSADO: Francisco Fernandes Filho

ENDEREÇO: R. Orozimbo Florencio Figueiredo, nº 4-26 - Jd. Chapadão

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

## **ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:**

**PROCESSO: 24086/07**

**INTERESSADO: BAURU PAINÉIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**ÁREA PRETENDIDA: PRAÇA DA BIBLIA E QUATRO (04) RECORTES TRIANGULARES**

## **DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **27/06/07 a 28/06/07**:

### **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
24054/07	Erika Mussi Transportes
24869/07	Edesio da Silva Bauru ME

### **LICENÇA DE OPERAÇÃO**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
14294/07	Mori Moto's Comércio de Veículos Ltda
29427/06	Giuliana Alcantara Silvestre ME
28970/06	Disbau Baterias Ltda
23027/07	Tales Alfini da Silva Bauru ME
22692/07	Joel Libel Prado ME
22694/07	Haroldo Hideo Oshiro ME
19381/07	Marcelo do Carmo Salgado ME

22608/07	Pães e Doces Terra Branca Ltda
18332/07	Nadia Maria Pereira Barreto ME
22509/07	Edwrigens Bar Ltda ME

### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
24588/07	Lanchonete e Pastelaria Flor do Amor Ltda
24711/07	José Luiz Pavan

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **27/06/07 a 28/06/07**.

### CERTIFICADOS DE REGISTRO

Processo	Interessado
11789/07	Gráfica Moretti Ltda EPP
21107/07	Carlos Roberto Domiciano de Araújo Bauru ME
21270/07	Angiovasc Clínica Médica Ltda
23426/04	Auto Posto Vila São Paulo Ltda
23950/07	José Arlindo Graminha ME
23955/07	Alda Aparecida Graminha ME
22768/06	L. A Donizelli Combustíveis
23844/07	Duarte & Ferreira Prestação de Serviços Médicos Ltda
6725/07	VCI Brasil Industria e Comércio de Embalagens Ltda

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
24088/07	Cristine Comércio de Presentes Ltda ME
14270/07	Aparecida O Stopp Bauru ME
38979/06	M. C. Florêncio & CIA Ltda ME

### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
23298/07	Bar Aeroporto de Bauru Ltda ME
23622/07	Celso Yonguim
22310/04	Portal Comércio Extração de Areia e Pedregulho Ltda
21081/07	Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda ME
9672/07	A F. Rações Bauru Ltda ME
9671/07	Itamar Aparecido Caledo ME
31057/06	Célia Maria Ferri ME
24588/07	Lanchonete e Pastelaria Flor do Amor Ltda

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

**CONTRATO N° 5144/07 - PROCESSO N° 6176/07 - AP. 7173/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa DL Máquinas e Peças Ltda ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, diversas peças e serviços para trator Agrale 5070.4, 2002, viatura 413, nos termos de sua proposta devidamente anexada aos Processos administrativo n° 6176/07 apensado 7173/07 e melhor descrito no Lote 06 do Anexo III do Edital n° 060/07. - **PRAZO:-** 30 dias corridos, a contar da assinatura do presente contrato - **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.950,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico n° 060/07 - **PROponentes: 05 - ASSINATURA:-** 06/06/2007.

## Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

**E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br**  
**FAX: (14) 3235-1427**

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### ALVARÁ

28055/06 - Silva e Paltanin Ltda Me; 25450/05 - Rodrigo Sebastião Me; 26389/06 - Celia R S Pedroso E Cia Ltda Me; 16522/07 - H. A. Comercio de Equipamentos Ltda Me; 18152/2007 - SPI Distribuidora de Veiculos Ltda; 21710/07 - Colegio Fenix Ltda; 20622/2007 - Instituto Das Apostolas do Sagrado Coração; 10494/07 - Maria Jose Rodrigues Slompo ; 22310/2007 - Bauru Tennis Clube; 24477/07 - Marcus Aurelio do Nascimento Chaves; 41172/07 - Divisão de Fiscalização; 23641/07 - Michele Cristina de Souza; 13648/07 - Ismael Henrique Patricio; 21460/07 - Prefeitura Do Campus Administrativo de Bauru; 4873/2007 - Lucia Aparecida Martendal Sezinando; 14356/07 - Creuza Vieira de Paulo; 20980/07 - R.R. Trubulsi Limidata Me; 7258/07 - Viviane Aparecida Gonçalves Trambaioli; 18807/05 - Michel Rafael Basilio Gas Me; 6826/07 - Bannwart e Pozzetti S/ C Ltda Me; 19198/2007 - C.M. Ereno Silva EPP.; 7455/07 - Agrosolo Bauru Agropecuaria Ltda; 19375/07 - Elcimec Construtora Ltda; 27450/05 - Fabrimaster Equipamentos Auto Ltda; 16819/07 - Bauru Formulas Farmacia Manipulação; 4085/07 - Unidade de Densitometria Ossea de Bauru Ltda; 23245/07 - Joao Carlos Pereira; 19593/07 - Padaria Trigal de Bauru Me; 21840/07 - Renato Abdelnur Abrahao; 12898/07 - Jose Claudio Mozard Me; 16563/07 - Sebastiao Beraldo de Almeida Me; 1599/07 - Casa Loterica Leao da Sorte de Bauru Ltda; 20518/07 - Instituto Ambiental Vidagua; 20131/07 - Arnaldo Alfredo Dos Reis; 19134/07 - Hai Fit Corretora de Seguros Ltda; 19376/06 - China town Com de Alimentos Ltda; 14524/07 - Silmara Cardoso Zabaglia da Cunha Me; 10354/07 - Kitgasbras Instalação E Manutenção de Sistema GNV Ltda Me; 19063/207 - White Martins Gases Industriais Ltda; 23524/07 - Jose Antonio Ponce; 24074/07 - Cervejaria Dos Monges Ltda.

#### APROVAÇÃO

19968/07 - Edmilson Queiroz Dias; 17096/07 - Auro Toshio Miasato; 20933/07 - Israel Batista de Oliveira; 20620/07 - Cesar Albano de Carvalho; 21769/07 - Irene Barros Silva Nascimento; 20311/07 - Kozo Matsuno; 21684/07 - Jocianew Paula Colonhezi Feres; 21449/07 - Matheus Barros Souza Junior; 21626/07 - Luiz Antonio Pereira; 21689/07 - Samuel Gillio; 21916/07 - Vicentina Ferreira de Brito; 21661/07 - Nelson Afonso; 21585/07 - Dina Aparecida Farina; 20741/07 - Paulo Cesar Marques; 20838/07 - Celso Rosa; 13525/07 - Helena Barraviera Carrenho; 21613/07 - Virginia Mara Villar; 19813/07 - Jose Itiro Asada; 09666/07 - Sergio Ricardo Adami; 21505/07 - Luciano Gonçalves Rodrigues; 22217/07 - Marcelo Aparecido Terra de Oliveira; 21246/07 - Renilson Laercio Borges; 20748/07 - Luciano de Campos Barbosa; 20708/07 - Isaias Gomes; 21075/07 - Francisco Marques da Silva; 22586/07 - Cassio Alberto Condi Garcia; 21743/07 - Adhemar Colasso; 23080/07 - Ivando Dias da Silva; 40258/06 - Gustavo de Campos Correia; 20795/07 - Auto Posto Avenida Flex; 22628/07 - Salgadinhos da Feira Ind. E Com. De Produtos Alimenticios Ltda-Me; 22380/07 - Ruth Alves Madureira; 22294/07 - Osvaldo Pradilha; 24392/07 - Depart. Agua e Escoto de Bauru; 23585/07 - Sergio Antonio da Silva; 23752/07 - Milton de Souza Oliveira; 18137/07 - Anne Denise Galati Gottlob; 22130/07 - Vanderlei Kosiski; 24549/07 - Daniel Dimas Pelica; 23961/07 - Wanderley Antonio Modolo; 23816/07 - Jaime Jose Maximino; 23653/07 - Regino Alexandre da Silva; 22394/07 - João Marques; 22663/07 - Napoleão Bernardino Coelho Caldas; 21922/07 - Alailson Pereira; 19552/07 - Lucas Guilherme ; 20418/07 - Othon Ludwig Nascimento; 23354/07 - Valdir Mioto; 15746/07 - Claudio Zopone; 22092/07 - Rafaela Abrantes Bertinotti; 23079/07 - Joel Pereira Cabrera; 14464/07 - Isabel Cristina Teodoro de Moraes; 23893/07 - Mercedes de Souza Gonçalves; 24111/07 - Daniel Martins; 23392/07 - Helen, Tatiana Zanda; 22309/07 - Jose Antonio Bueno Felizardo; 20766/07 - Simone Bincoletto Limeira; 23170/07 - Sergio Morales Junior; 13243/07 - Marcio Roberto Andrade; 23348/07 - Almir Aparecida Gonçalves; 24104/07 - Liliane Aparecida Pitoli; 22151/07 - Fukue Kakuda Fujisaki; 22248/07 - Nelson Antonio Carvalho Leme; 22937/07 - Edvaldo Colhado da Silva; 22791/07 - Augusto Reghini Junior; 19739/07 - Franciele Fernanda Malosti Santana; 20152/07 - Jose Edberto de Farias; 24101/07 - Celio Augusto de Freitas; 24724/07 - Mauricio Rodrigues da Silva; 24115/07 - Roberval Garcia de Almeida; 23061/07 - Francisco de Assis Brumetto; 23886/07 - Donizete do Carmo dos Santos; 23663/07 - Beranizia Franco de Souza; 21712/07 - Luciana Pinelli; 21532/07 - Pedro Comegno Duque; 23652/07 - Ronaldo Augusto Fernandes Bernardi; 23032/07 - Roselaine Ortega Ferasoli; 24546/07 - Lilio Pereira de Souza.

**HABITE-SE**

21159/07 - Helena Barravieira Carrenho; 40641/07 - Jose Manoel Filho; 18740/07 - Emma Maria Bicudo Rasi; 2014/07 - Disney Sotero de Castro; 21736/07 - Iara Urbano Alves de Lima; 1875/07 - Antonio Euclides Doro; 20653/07 - Izabel Cristina Rosi Landro; 21076/07 - Manoel Ulises do Carmo; 20571/07 - Marcelo Caetano Gama; 21257/07 - Rosa Maria Zanirat e Outra; 18232/07 - Ricardo Pires Padilha; 2169/07 - Jose de Souza; 2087/07 - Jose Eulice e Outro; 19472/07 - Luciana Damaceno de Oliveira; 21078/07 - Debora de Casia Coleta Marceano; 18455/07 - Ana Rejane de Godoy; 14809/07 - Donel Batista Gomes; 21004/07 - Ben Hur Rodrigues Sobreira; 19180/07 - Mauro Aparecido Batista; 23086/07 - Carlos Eduardo Gandara; 23248/07 - Dalia Priscila Corneglian; 22334/07 - Angelina de Oliveira Barreto; 23313/07 - Erivelte Aparecido da Silva; 23075/07 - Eçoio Domingues de Oliveira; 22601/07 - Mauro Aparecido Batista; 38776/05 - Peter Shiguemi Sakai; 21953/07 - Sergio Antonio da Silva; 20890/07 - Ademir Jose dos Santos; 20802/07 - Antonio Sergio Sanches; 22399/07 - Jemima de Oliveira Pereira; 21920/07 - Sergio Mitsuo Ishicava; 22157/07 - Eder Vieira de Araujo; 25540/06 - Antonio Donizeti Miranda Soares; 18946/06 - Luis Francisco Alves; 22408/07 - Julcir Venturini Junior; 15783/06 - Centro de Educ. Indantil Santo Antonio.

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, fica comunicado o **DEFERIMENTO** dos processos de recurso/defesa das seguintes notificações:

<b>Processo</b>	<b>Notificação</b>	<b>Proprietário/ Responsável</b>
8921/2006	800/2006	Oger Luiz Soares Médola
20830/2006	2180/2006	Jair Roberto Barbosa
23604/2006	3598/2006	Marcos R. Ferraz A/C Roberto R. Ferraz
23604/2006	3599/2006	Marcos R. Ferraz A/C Roberto R. Ferraz
29968/2006	3882/2006	Jacinto Catini
929/2007	5345/2006	Daoud Sleiman Cholmie
2807/2007	5417/2006	Antônio Batista de Oliveira
2926/2007	5721/2006	Carlos Alberto Nardi
4055/2007	5859/2006	Antonio Fontes da Silva
4555/2007	5440/2006	Darcy Garcia
4927/2007	5978/2006	Irma Slaghenaufi
7499/2007	5577/2006	Luiz Arthur Terra Martini
8315/2007	5918/2006	José Luis Bussola
9129/2007	320/2007	Roberto Dutra Vieira
9336/2007	5727/2006	Nivaldo Aparecido de Andrade
9417/2007	317/2007	Antonio Chavernue Pedrosa
9964/2007	445/2007	Salvador Lemos
10453/2007	5780/2006	Nilda Luzia Serico
11117/2007	5569/2006	Therezinha Felipe Martins
11377/2007	418/2007	Silvana Marisa Malandrino
11378/2007	417/2007	Silvana Marisa Malandrino
11379/2007	411/2007	Silvana Marisa Malandrino
12497/2007	749/2007	Luiz Rogério Romero
12511/2007	726/2007	Erica Karg Bastazini
12535/2007	415/2007	Frigorífico Vangélio Mondelli Ltda.
15163/2007	5847/2006	Valdemar Elias de Paula
15455/2007	1082/2007	Antonio Amadeu Canela
15455/2007	1087/2007	Antonio Amadeu Canela
16265/2007	995/2007	Serafim Sita
16401/2007	889/2007	Achilles dos Reis
16401/2007	890/2007	Achilles dos Reis
16401/2007	891/2007	Achilles dos Reis
16411/2007	835/2007	Achilles dos Reis
16411/2007	836/2007	Achilles dos Reis
16411/2007	837/2007	Achilles dos Reis
16411/2007	838/2007	Achilles dos Reis
16411/2007	840/2007	Achilles dos Reis
16416/2007	853/2007	Antonio dos Reis Admin. de Bens Ltda.
16417/2007	852/2007	Achilles dos Reis
16449/2007	943/2007	Luis Fernandes P. Alvares

16449/2007	945/2007	Luis Fernandes P. Alvares
16449/2007	949/2007	Luis Fernandes P. Alvares
16449/2007	950/2007	Luis Fernandes P. Alvares
16651/2007	994/2007	Virginia Vannuzini
16715/2007	1317/2007	Roberto Yoshiaki Tanaka
16771/2007	931/2007	Silvia Della Barba Barros
16784/2007	1013/2007	Roberto dos Santos Camargo
16784/2007	1014/2007	Roberto dos Santos Camargo
16784/2007	1017/2007	Roberto dos Santos Camargo
16784/2007	1018/2007	Roberto dos Santos Camargo
16784/2007	1019/2007	Roberto dos Santos Camargo
16784/2007	1020/2007	Roberto dos Santos Camargo
16801/2007	1097/2007	Mithiko Maeda Kikuchi
16903/2007	971/2007	Alvaro Martyniak de Souza
17010/2007	1127/2007	Massao Havakawa
17010/2007	1255/2007	Massao Havakawa
17361/2007	1299/2007	Denise Brega Alvares
17371/2007	1296/2007	Lucila Concordia Stassun
17466/2007	1478/2007	Suzete Ferro Molina
17466/2007	1479/2007	Suzete Ferro Molina
17466/2007	1480/2007	Suzete Ferro Molina
17480/2007	614/2007	Sebastião Antônio Rodrigues dos Reis
17483/2007	613/2007	Sebastião Antônio Rodrigues dos Reis
17840/2007	1287/2007	Mauro Sebastião Pompilio
17841/2007	1286/2007	Mauro Sebastião Pompilio
17844/2007	1285/2007	Celina Camargo
17854/2007	1432/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
17856/2007	1413/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
17860/2007	1434/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
17882/2007	1431/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
17883/2007	1409/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
17886/2007	1414/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
17887/2007	1433/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
17888/2007	1416/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
17889/2007	1435/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18041/2007	1130/2007	Amilton de Castro Costa
18041/2007	1260/2007	Amilton de Castro Costa
18041/2007	1261/2007	Amilton de Castro Costa
18081/2007	1392/2007	Fabio Angelino de Souza
18088/2007	1614/2007	Antonio Amadeu Canela
18111/2007	1802/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18111/2007	1803/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18111/2007	1810/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18111/2007	1812/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18111/2007	1813/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18200/2007	1817/2007	Iunes Tajher Iunes
18201/2007	1819/2007	Armando Prudente de Mello Junior
18201/2007	1820/2007	Armando Prudente de Mello Junior
18215/2007	1293/2007	Roberto Badan
18220/2007	1318/2007	Cynthia Maria Duque
18234/2007	1551/2007	João Sanches
18263/2007	1306/2007	Marlene Svizzero
18266/2007	1427/2007	Edson Eiji Nakayama
18365/2007	461/2007	Fauzet Farha
18365/2007	463/2007	Fauzet Farha
18365/2007	464/2007	Fauzet Farha
18365/2007	465/2007	Fauzet Farha
18365/2007	466/2007	Fauzet Farha
18365/2007	467/2007	Fauzet Farha
18365/2007	468/2007	Fauzet Farha
18368/2007	1853/2007	Maria Cristina Bastos da Silva
18390/2007	1077/2007	Juliana Corradini
18390/2007	1078/2007	Juliana Corradini
18449/2007	1718/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18449/2007	1722/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18449/2007	1723/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.

18449/2007	1725/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18449/2007	1726/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18467/2007	698/2007	Carlos Eduardo Muniz Candia
18468/2007	188/2007	Carlos Eduardo Muniz Candia
18501/2007	1856/2007	Irene Godoy Gebara
18505/2007	1302/2007	Vera Maria Villani Pugliesi
18535/2007	1460/2007	José Mori
18538/2007	1866/2007	Munir Zugaib
18556/2007	1328/2007	Zopone Engenharia e Comércio Ltda.
18604/2007	711/2007	Edson Fernandes
18629/2007	617/2007	Maria Aparecida Pizzuti
18629/2007	618/2007	Maria Aparecida Pizzuti
18645/2007	1566/2007	José Rubens de L. Figueiredo Junior
18660/2007	1282/2007	José Marques
18665/2007	1891/2007	Maria Moretti de Oliveira
18751/2007	1280/2007	Edson Yukio Yamamoto
18757/2007	1591/2007	Rafael Francisco Lia Mondelli
18757/2007	1600/2007	Rafael Francisco Lia Mondelli
18774/2007	1093/2007	Masao Kayakama
18821/2007	1294/2007	Vitoriano Trivijo Bijella
18821/2007	1295/2007	Vitoriano Trivijo Bijella
18844/2007	1875/2007	Paulo Roberto Leite de Carvalho
18891/2007	1298/2007	Rogério Litterio Koroni
18923/2007	1080/2007	Myriam Marletti Pacifico Bordin
19010/2007	1141/2007	Zopone Engenharia e Comércio Ltda.
19017/2007	1273/2007	Maria de Lourdes Amarins Scriptoro
19056/2007	1887/2007	Pontemax Administração Ltda.
19280/2007	1081/2007	Fauzi Haddad Filho
19371/2007	1398/2007	Izair Fidelis Costa
19465/2007	1451/2007	Patricia Fortunato
19486/2007	1264/2007	Edno de Oliveira
19652/2007	1300/2007	Eleonora Correa de Souza Martins
19668/2007	1588/2007	João Batista Carneiro
19697/2007	1596/2007	Antonio Carlos Barbieri
19846/2007	2030/2007	Mauro Sebastião Pompilio
19879/2007	2015/2007	Arnaldo R. de Menezes
19851/2007	2018/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
19851/2007	2019/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
19851/2007	2020/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
19880/2007	2008/2007	Joaquim Araújo Souza
19882/2007	2012/2007	Joaquim Araújo Souza
21305/2007	1687/2007	Paulo Reis de Carvalho+

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**PUBLICAÇÃO DE 28/06/07 A 29/06/07:**

**ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 26/03/07 A 15/05/07**

SIVISA	PROCESSO	REQUERENTE
8268	16316/06	FRANCISCO SECCO CRISTOVÃO - ME
8265	20877/01	JOSÉ CARLOS FERNANDES RODRIGUES – ME
5613	44131/05	AMADO BORGES DA SILVA – ME
4287	13924/05	RICARDO LUIZ DE SOUZA LIMA – ME
7372	26196/06	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
5407	38953/05	EMPORIO REAL LTDA – ME
8266	73611/07	ROBERTO LUCIO TRAVELLI
8267	9034/07	VANDERLÉIA FERREIRANUNES
8117	1363/07	ANGELO LOURENÇO CAPRIOLLI
7109	22335/03	PÃO GOSTOSO DE BAURU LTDA – EPP
7180	21496/06	VERA LUCIA DA SILVA C. MARMITARIA – ME

8280	6038/07	MARIA CELINA MOÇO
8270	6130/07	ROSANA MARTINS RIBEIRO
8275	5555/07	MARTAALICE NELLI BAHIA
8274	7942/07	MARIA AMELIA COSTA DIAS
8272	7488/07	SANDRA MARQUEZI PIRDA BEZERRA
6531	12220/06	PALADINI & CIA BAURU LTDA
8271	2175/07	RIABEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
8278	21959/05	SOCIEDADE PROMOÇÃO SOCIAL
8282	12240/07	ESPORTE CLUBE NOROESTE
8283	12238/07	ESPORTE CLUBE NOROESTE
5315	37197/05	IDALINA DE OLIVEIRA DE SOUZA BAURU ME
5316	37198/05	N. E. DA SILVA CONGELADOS – ME
5880	49905/05	HERMINIA LINA SATURNINO – ME
3345	40726/04	M. J. GERMANO DA SILVA – ME
8273	15975/04	CLAUDEMIR MARQUES – ME
8281	8817/07	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA
8114	1524/07	NILCE INARA PEREIRA
7132	20715/06	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERNANDES LTDA
7175	21682/06	GUIDO E ROSA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA
7450	27672/06	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BAR – ME
8284	6638/07	NEIDE CATARINA CAPASSO DOS SANTOS
3376	41201/04	MARIA NEIDE DE CAMARGO GONÇALVES – ME
8260	26376/03	LANCHONETE RESTAURANTE E BOMB. CORREAMELLO
2524	11223/05	EDNA APARECIDA LONGO FRANZOTE – ME
5824	1565/06	PAULO DONIZETI ROSSI – ME
7792	35474/06	ORTODIAGNOSIS RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA
7824	36940/06	DANIELE CREPALDI
7798	35999/06	LUCI TRIGO
7722	33884/06	EDILMAR MARCELINO
7612	31086/06	ICBB – INSTITUTO CIRURGIA REAB. BUCO-MAXILO-FACIAL DE
7940	40209/06	FABIANO DUARTE DA COSTA AZMAR
7858	37771/06	SIDNEI MARTINS
3220	37753/04	I. V. DA SILVA BAR – ME
3456	778/05	HIROSHI HONDA – ME
8286	9299/07	CREUSA VIEIRA DE PAULO
8287	4983/07	SALVADORA TANGERINA MULFORD – ME
8288	10520/07	KLEBER T. SPEDO – ME
5579	43522/05	JOSE CARLOS ARÃO E CIA – ME
7827	37098/06	SERVIMED COMERCIAL LTDA
8293	11639/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
8052	374/07	INDÚSTRIAS TUDOR SP DE BATERIAS LTDA
7909	39461/06	JOSTHER CARLANI SANTOS
6578	12796/06	RODRIGO CONSTANTINO FREITAS – ME
7871	38195/06	REGINA GENESINI TAYAR – ME
5377	38119/05	ESLEY RODRIGO CRUDI – ME
8294	9712/07	FAGA BRASIL IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E IND. LTDA EPP
7544	29864/06	VALQUIRIA MENDONÇA BUENO – ME
8298	2132/07	ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY EPP
8292	8665/07	MARCO ANTONIO FERREIRA BUSCH
8072	1113/07	DEISE APARECIDA DOS SANTOS GODOY
8289	8805/07	CAIXA DE ASS. DOS ADVOGADOS DE S. PAULO
7042	19560/06	BAR E LANCHONETE SUMMER LTDA ME
7748	34698/06	JOSLAINE DISTASSI – ME
8299	12629/07	CLEDAIR CLAUDETE DOS REIS MOURA ME
8295	9564/07	EMIDIO ANTONIO DE MATOS – ME
8102	1308/07	RICARDO MENDES COSTANZO
7602	30858/06	MARCUS CASARIN COMEGNO
7556	30229/06	HENILCE YAMASHIRO GIBA
3090	32675/04	NOSSO PONTO DE BAURU BAR E PIZZARIA LTDA – ME
2804	29272/04	ARLENE LUIZA TALON BAURU – ME
7477	28414/06	ANDREIA DE SOUZA GARCIA – ME
8156	2958/07	ELIZETE SOUZA DELFINO GOMES EPP
6023	5037/06	LEDA APARECIDA DA SILVA CORROLAN – ME

8300	10150/04	APARECIDA DA CONCEIÇÃO SALES DIONETE BAURU – ME	5785	928/06	RICARDO CAVALIERI FERRAZ RESTAURANTE – ME
6257	9382/06	DENISE LAMONICA TOCHETE – ME	6747	15395/06	CRISTIANE ANDREA MARIANO CASTILHO
5641	18024/04	PAULO FRANCISCO DE SALES – ME	5667	45771/05	BAR AEROPORTO DE BAURU LTDA – ME
5066	29691/05	MARIA IRANI LISBOA BAURU – ME	6745	15399/06	ANTONIO MONTEIRO FERNANDES JUNIOR
8302	34577/06	ROSANGELA DE SOUZA	7981	40984/06	ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU
7948	39995/06	RODRIGUES E MORAIS PADARIA CONFEITARIA LTDA – ME	8137	1970/07	LEONARDO UEDA
8301	4275/07	CLINFITO CLIN. DE FISIOTERAPIA. E TERAPIA OCUP. LTDA	8136	1971/07	MARA REGINA DOS SANTOS UEDA
7103	20464/06	OLIVEIRA BRESSER COM. DE CHOCOLATE E SIM. LTDA EPP	7298	24349/06	CASPER BAURU COM. E VIDEO LOCADORA LTDA – ME
8303	8392/02	DO OUTRO LADO COM. DE ALIMENTOS BAURU LTDA EPP	6643	13558/06	HARIANE DIAS RIBEIRO – ME
7902	39190/06	SILVIA MARIA GRAZIA DEI	7442	28352/06	REINALDO APARECIDO CURI – ME
7403	27288/06	ODANIR SOARES FERREIRA – ME	8328	6056/07	FARMACENTRO BAURU LTDA
8304	35096/06	SORAYA NEDER ABO ARRAGE	8325	5155/07	MARLI SCRIPTOR BAURU – ME
7882	38741/06	WALTER DA SILVA JUNIOR	6746	15398/06	JOSÉ LUIS GRAPEIA CASTILHO
8305	9533/07	INSTITUTO WALTER SILVA DE ODONTOLOGIA LTDA	6284	9776/06	OLAVO SEVERINO NETO
7516	29015/06	PAULA LAMBERTI DA ROCHA – ME	4497	17458/05	TANIA REGINA BOEING – ME
8306	12409/07	NEILA MAIA CAMARGO SOUZA BRU ME	6142	7784/06	MARIETA LUIZA DA SILVA DO NASCIMENTO
5186	32720/05	MOACIR APARECIDO GIMENEZ – ME	7649	32072/06	ORLANDO DONIVETE DEL CAZALE – ME
7098	20487/06	O. A. PEREIRA DOS SANTOS – ME	6355	10943/06	ZUM ZUM LANCHES DE BAURU LTDA
5001	26258/05	SORVETES VENEZA DE BAURU LTDA – ME	3944	10094/05	CAFÉ PEPPER LANCHONETE LIMITADA – ME
6986	18053/06	HOMMA FILHO LTDA ME	7184	21515/06	PLINIO ROBERTO GONÇALVES BAURU – ME
3809	10243/07	ISSUZU KOJIMA FUKUDA	5276	35941/05	A.D. DE OLIVEIRA BAURU – ME
5769	52346/05	SILVA MARIN & SILVA LTDA – ME	7799	35927/06	FERNANDA DE SOUZA AZUAGA SHAYEB
8308	10621/07	DROGARIA DROGACENTRO BAURU LTDA	7821	36172/06	DANIELA CRISTIANE FERREIRA MERCADANTE
8307	10619/07	DROGARIA DROGACENTRO NOSSASRA. DE FATIMA LTDA EPP	7725	34194/06	ROBERTO SAAB CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
8159	2809/07	UNIMED DE BRU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	7927	39609/06	ALESSANDRA MARTINS RICCARDI
3788	7767/05	ALEXANDRE BLANC DEZANI BAURU EPP	6773	15530/06	MARIO SCHWARZBERG
8310	15080/04	PADARIA TRIGAL DE BAURU LTDA	7614	31064/06	CORACINI & CARMINATO LTDA – EPP
3516	1713/05	MARIA C. F. DOS SANTOS BAURU – ME	6748	15394/06	RODOLFO JOSE CELESTE
6583	20875/06	WU ZHILI & CIA LTDA – ME	8331	2606/07	SILMARA APARECIDA SIQUEIRA
8311	28483/03	SUPERMERCADO VISÃO LTDA	8329	2260/07	IONE DE ALMEIDA JACINTHO
7683	32774/06	FLORIZA JOSÉ PEREIRA DE AMORIN BAURU – ME	8330	2611/07	DEMARCHI & AMARAL COSMÉTICOS LTDA
6281	10284/06	ANA RITA LOPES FRANCESCHETTI BAURU – ME	8048	297/07	JISOOK HONG DOKKO – ME
6685	14273/06	MERCEARIA BARATÃO DE BAURU LTDA – ME	7879	38526/06	J.J.G.C. IND. E COM. DE MAT. DENTARIOS
7228	22864/06	SHUSIN ISSO BAURU – ME	7863	38066/06	SILVANA APARECIDA BORGE
8312	7530/07	LUCIA NUNES DA SILVA BAR E MERCEARIA – ME	5390	43211/05	APARECIDA PEREIRA DA SILVA BAURU – ME
7358	25852/06	MARIA DE FATIMA DIAS BERRETINI	7955	40435/06	REGINA MAGRINI GUEDES DE AZEVEDO
2686	27616/04	ROSELAIN APARECIDA BRAIDOTTI GOMES – ME	8074	1096/07	I.O.T. INST. DE ORTOPEdia E TRAUMAT. BAURU S/C LTDA
7206	22557/06	DJENANE DOS SANTOS & CIA LTDA – ME	7814	36174/06	MARIA CRISTINA DE SOUZA
8313	8990/07	FARMALABOR BAURU LTDA	6775	15532/06	PATRICIA PEDRO COSTANZO
8122	1829/07	VALÉRIO JOSÉ REYER & CIA LTDA – EPP	5576	3632/07	HENRIQUE MARQUES DE CARVALHO
8314	5152/07	VALDIRENE CARLOS BAURU ME	5272	36375/05	CICERO DIAS BITTENCOURT - ME
8319	7121/07	DROGARIA SÃO LUCAS DE BAURU LTDA	8333	7351/07	CIBELE CABOGROSSO PEDROZO
8318	6054/07	FARMACENTRO BAURU LTDA	8334	8366/07	MONICA FERRAZ COSTA FANINI
8317	6053/07	FARMACENTRO BAURU LTDA	4571	33622/05	EMPÓRIO E BAR A.N. NEVES LTDA – ME
8316	5154/07	ROGÉRIO HENRIQUE CRIVELARO ME	8835	4418/07	CARLOS GOMES GARCIA BETTING
8315	5153/07	MARIA CONCEIÇÃO AP. G. CARDOSO BAURU – ME	8836	4272/07	JOSE ANTONIO GARBINO
5359	37455/05	KELLY CRISTINA DE LIMA CASTRO – ME	8837	3944/07	ABRAHAM ROTHBERG
7155	20999/06	I. N. DOS SANTOS DUTRA – ME	7921	39653/06	WEIMING & JINYI LTDA – ME
8321	25519/03	S. E. A. PIZZARIA LTDA – ME	8332	11546/04	COMARI RESTAURANTE LTDA
8322	1857/07	EDINEIA MARA AMARAL LIMA	8261	9571/07	FABIANO TOZZE ALVES NEVES
8326	11140/07	SANDRA MARA AMARAL LIMA	8336	8959/07	INES DUARTE TONOLLI
8327	11140/07	SANDRA MARA AMARAL LIMA	8338	8958/07	RIANDRO SOEGENG REKSODIHARDJO
8323	8496/07	LUCIA APARECIDA MARTENDAL SEZINANDO	8339	9157/07	MARLUCI TOSI
8320	8364/07	ALESSANDRA DANIELE FRIZONI	8337	3679/07	MARIA HELENA NEVES VIEIRA GIRÃO
6602	12934/06	M.L. DA SILVA DE BAURU LTDA – ME	8340	3682/07	MARCELO ALDO FERREIRA GIRÃO
8135	2049/07	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA EPP	8167	2904/07	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
5750	52204/05	LOPES & LOPES CATANDUVA LTDA – ME	8145	2529/07	CENTROCARD CENTRO DE
4636	20124/05	IKOKU KAWAKAMI – ME	8341	2157/07	ASSISTÊNCIA MEDICA BAURUENSE LTDA
6645	13626/06	RITA DE CASSIA ALVES BAURU – ME	8085	1250/07	SEBASTIÃO ANTÔNIO BENETTI
4985	25992/05	PADARIA E CONFEITARIA FREITAS & TERRIN LTDA – ME	8073	1086/07	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
3900	9940/05	PANIFICADORA PÃO E FESTA LTDA	8342	10044/07	PASTELARIA NAKATA LTDA – ME
7036	18791/06	ROSIMEIRE APARECIDA SERAFIM DE SOUZA – ME	5051	36799/06	ASSUMÇÃO PELEGRINA DE OLIVEIRA ME
8324	32768/04	CLOT – CLIN. LORDELLO DE ORTOP. E TRAUMATOLOGIA LTDA	8335	3610/07	MARIA LUÍZA BATISTA

7140	20874/06	YU WEIYONG & CIA LTDA – ME
7664	32677/06	RIBEIRO & VERONEZ LTDA – ME
7545	29609/06	MARCO ANTONIO FERREIRA DA CUNHA
8034	42300/06	VICTOR SEBASTIAN ISNARD SCARPELLINI
8010	41829/06	MARIA BEATRIZ MARTINS
7790	35373/06	ELAINE PINHEIRO CHAGAS
7783	35319/06	MARIMASSA NISSAKA
7957	40358/06	AYRTON FIGUEIREDO SILVA
7795	35584/06	NELSON RENATO FERNANDES
7883	38749/06	CROCI – CENTRO DE REABILITAÇÃO BUCAL E CIRURGIA
7884	38778/06	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA TECNDENT S/CLTDA
8343	597/6	BOM GOSTO TORTERIA COMERCIO DE DOCES LTDA ME
5724	22230/03	RAVAGNANI & MENDES LTDA ME
8347	9655/07	SANDRA KANATOKO VERBEMA ME
8348	9689/07	FABIO LUIZ RODRIGUES MENDES
8349	10130/07	LEANDRO CHARLLES LEME
8350	10135/07	JOSÉ FABIO PADILHA
8351	11445/07	KACEM COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
8352	11467/07	JOSÉ CAETANO DA SILVA
8353	11587/07	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA MACEDO
8354	11783/07	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO
8355	12139/07	SERGIO APARECIDO BERALDO
8356	12245/07	M. R. MAIS & CEIA LTDA EPP
8357	12287/07	JOSUÉ CLAUDIO FACCHIM
4622	19487/05	PAULO AUGUSTO WATANABE MORENO - ME
8365	9450/07	LANCHONETE CONTINENTAL BAURU LTDA – ME
7559	30299/06	VAGNER JOSÉ DALALIO BAURU – ME
3736	2341/05	BAR E LANCHES TALI-TÁ LTDA – ME
6728	14905/06	MÁRCIA & MARÔ RESTAURANTE LTDA
7347	25410/06	ZOOM LOCAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS LTDA – ME
7021	19056/06	WILSON ALVES JUNIOR ME
8363	6393/07	A. S. DE LIMA & CIA LTDA – ME
8358	4536/07	PAULO CESAR MARQUES DA SILVA
8362	11531/07	CABESTRE & CIA LTDA – ME
8360	2673/07	KAMILA CABO GROSSO DE SOUZA – ME
8359	3457/07	ANA MARIA VIANNI TURINI
8025	0193/07	COLÉGIO O.B.P.C. KIDS BERÇARIO PRÉ-ESCOLA LTDA – ME
7514	29105/06	ISAC FERNANDES FERREIRA BAURU – ME
6359	10942/06	21-61 RESTAURANTE DE BAURU LTDA EPP
7454	27830/06	R. FERNANDES DE SOUZA MERCADORIAS – ME
7810	36606/06	REDE L. K. DE POSTOS LTDA
5777	806/06	J. C. POLONI FILHO – ME
8264	8238/07	MOACIR KENCISCHY
8367	11334/07	SETA BAURU EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA
8110	1350/07	ESCOLA SININHO E ARTES LTDA
8366	7665/07	CRECHE BERÇARIO ANTONIO PEREIRA
8368	2352/03	SOCIEDADE BAURUENSE DE ENSINO
8370	9692/07	COLEGIO ATHENEU S/S LTDA EPP
7020	18862/06	MILLIANO & SANTOS LANCHONETE E DOCERIA LTDA ME
7532	29759/06	ALINE DALTIO BAURU – ME
8346	9900/04	OSNI LIMEIRA BAURU – ME
6145	7885/06	MARTA ANGÉLICA BENTO DE ALMEIDA CASA DE CARNES – ME
6540	12481/06	JOSÉ MORI – ME
7629	31703/06	VILMA LÚCIA GONÇALVES ME
4047	11303/05	JEFFERSON APARECIDO GOMES MERCEARIA – ME
8379	10582/07	A. S. M. Z. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME
8361	8989/07	FARMALABOR BAURU LTDA
8373	9108/07	ALAOR AGUIRRA ALVES & CIA LTDA – ME
8374	9529/07	MARIA MAZARO CRIVELARO – ME
8376	9633/07	NIVALDO GOMES BAURU – ME
8378	10116/07	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – S. M. S.
8380	10614/07	JÚLIO ALBERTO CRIVELARO – ME
8381	10755/07	ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES DE LIMA – ME

7707	33372/06	MASUYAMA & MASUYAMA LTDA – ME
6941	17734/06	BERTOCHI & FERREIRA LTDA – ME
8375	8678/07	DROGARIO 1 LTDA – ME
8377	8680/07	DROGARIO DE BAURU LTDA
8382	8683/07	DROGARIO DE BAURU LTDA
8383	12004/07	VÂNIA FURLAN & CIA LTDA
8163	2951/07	PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
8386	11389/07	FERREIRA & BETTINI DROGARIA LTDA – ME
8387	11390/07	P. A. DROGARIA LTDA – ME
8388	11392/07	BACHEGA & RESENDE DROGARIA LTDA – ME
8389	11394/07	FERNANDO OKINO BAURU – ME
8390	11395/07	DROGARIA BIOSERVE LTDA – ME
8391	11456/07	HOSPITAL PRONTOCOR DE BAURU S/C LTDA
7239	23050/06	PADARIA & CONFEITARIA FLORESTA DE BAURU LTDA – ME
7867	38003/06	AUTO POSTO CHAPADÃO BAURU LTDA

### CADASTROS DE ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 26/03/07 A 15/05/07

SIVISA	PROCESSO	REQUERENTE
8285	13901/05	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
5067	29754/05	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ
8124	1831/07	SILVIO ARCHANGELO TRIGILHO – ME
8369	13657/07	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA

### LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADAS NO PERÍODO DE 26/03/07 A 15/05/07

SIVISA	PROCESSO	REQUERENTE
7792	35474/06	ORTODIAGNOSIS RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA
7792	35474/06	ORTODIAGNOSIS RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA
7824	36940/06	DANIELE CREPALDI
7798	35999/06	LUCI TRIGO
7722	33884/06	EDILMAR MARCELINO
7940	40209/06	FABIANO DUARTE DA COSTA AZNAR
7909	39461/06	JOSTHER CARLANI SANTOS
7799	35927/06	FERNANDA DE SOUZA AZUAGA SHAYEB
7821	36172/06	DANIELA CRISTIANE FERREIRA MERCADANTE
7955	40435/06	REGINA MAGRINI GUEDES DE AZEVEDO
7814	36174/06	MARIA CRISTINA DE SOUZA
7545	29609/06	MARCO ANTONIO FERREIRA DA CUNHA
8034	42300/06	VICTOR SEBASTIAN ISNARD SCARPELLINI
8010	41829/06	MARIA BEATRIZ MARTINS
7790	35373/06	ELAINE PINHEIRO CHAGAS
7783	35319/06	MARIMASSA NISSAKA
7957	40358/06	AYRTON FIGUEIREDO SILVA

## Seção III Editais

### RESOLUÇÃO Nº 03 , DE 25 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre a convocação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru referente ao biênio 2007 a 2009 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru, no uso das atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em Assembléia Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2007, resolve:

Art.1º - Nomear a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para consolidação do artigo 13 da Lei Municipal nº 3473 de 25 de junho de 1992 e Artigo 88, inciso II do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90.

Art.2º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- Andréa Ferregutti;
- Clotilde Paixão Luiz;
- Genival Francisco da Silva;
- Jéferson Silva Campos;
- Jussara Piazzentini Araujo Nabuco Canella;
- Olavo Pelegrina Junior.

- Profª Ester Tereza Senger Petroni;

- Sandra Cristina Ferreira;

- Zildenete da Rocha Silva Martins;

Art.3º - A Coordenação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará a cargo de Clotilde Paixão Luiz.

Art.6º - Caberá à Prefeitura Municipal de Bauru, por intermédio do Gabinete do Prefeito e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de junho de 2007.

ANDRÉA FERREGUTI - Presidenta do CCMDCA de Bauru

#### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 25 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em Assembléia Ordinária, realizada nos dias 08 de maio de 2007, resolve: Art.1º - Convocar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para consolidação do princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90.

Art.2º - O evento terá como tema central: "Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório".

Art.3º - A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em Bauru no dia 04 de julho de 2007, das 08 às 17 horas, na Universidade do Sagrado Coração de Jesus- USC, Sala 0 - 12.

Art.6º - Caberá à Prefeitura Municipal de Bauru, por intermédio do Gabinete do Prefeito e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de junho de 2007.

ANDRÉA FERREGUTI - Presidenta do CCMDCA de Bauru

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 144/07 - Processo Administrativo n.º 9863/06 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/07 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** Locação de 47 copiadoras digitais - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe o mesmo **FOI PRORROGADO**, em virtude do questionamento das especificações do Anexo I. **Ficando a Data do Recebimento das propostas até: 16 (dezois) de julho de 2007 as 09h00minhs. Abertura da Sessão: 16 (dezois) de julho de 2007 as 09h00minhs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16 (dezois) de julho de 2007 ÀS 10h30min (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 29/06/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 118/07 - Processo Administrativo n.º 17.033/07 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 82/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** Aquisição de SISTEMA ELÉTRICO COM ALAVANCA DO COMANDO HIDRÁULICO, DIVERSAS PEÇAS PARA RETRO ESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON E PEÇAS PARA KOMBI - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - Data do Recebimento das propostas até: **16 (dezois) de julho de 2007 as 14:30hs.** Abertura da Sessão: **16 (dezois) de julho de 2007 as 14:30hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16 (DEZESES) DE JULHO DE 2007 AS 15:30 (QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 29/06/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 071/07 - Processo Administrativo n.º 10861/2007 Pregão Eletrônico n.º 051/07 - Pelo Sistema de Regime de Preços - Licitação Tipo Menor Preço. - Objeto:** Fornecimento de pães francês - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **26/06/07** e seu objeto **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **29/06/07** à empresa **PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA - EPP**, sendo **LOTE 01 - PÃO FRANCÊS DE APROXIMADAMENTE 30 GRS.** OBTIDOS DA FARINHA DE TRIGO, ADICIONADOS DE LIQUIDO, RESULTANTES DO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO., PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. REQUISITOS ESPECIFICOS: FARINHAS, AMIDO DE CEREALIS E FARELOS: UMIDADE MÁXIMA 15,0% (g/100g), á 4,70 o quilo Bauru, 27/06/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 101/07 - Processo Administrativo n.º 13.425/07 (apensados processo 15.758/07) - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 068/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** DIVERSAS PEÇAS PARA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70º - VIAT. 438 e DIVERSAS PEÇAS VIATURA 408 - **Interessadas:** Secretaria Municipal de Obras e Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **26/06/07** e seu objeto **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **29/06/07** à empresa **FERTRACTOR - TRATORPEÇAS LTDA - EPP**, sendo **LOTE 01 - PEÇAS PARA VIATURA 438**, no valor total de R\$ 5.840,00; **LUIZ CARLOS COSTA BAURU - ME**, sendo **LOTE**

**02 - MÃO DE OBRA VIATURA 438.** Quanto ao **LOTE 03 - PEÇAS VIATURA 408** o mesmo foi **FRACASSADO**. Bauru, 27/06/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 23.070/07 - Modalidade:** Inexigibilidade - com fulcro no art. 25, I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Cultura - **Objeto:** SHOW MUSICAL O SOM DO INVISÍVEL COM SARA BENTES E GRUPO - **PROPONENTE:** SARA LETICIA MAGALHÃES P. BENTEF - VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00. **Ratificação** 29/06/07.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 22.943/07 - Modalidade:** Inexigibilidade - com fulcro no art. 25, I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Cultura - **Objeto:** SHOW MUSICAL ACUSTICO SOLO COMpositoras INSPIRADAS - **PROPONENTE:** JULIANO DE ARRUDA CAMPOS - VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00. **Ratificação** 29/06/07.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 22.711/07 - Modalidade:** Inexigibilidade - com fulcro no art. 25, I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Cultura - **Objeto:** OFICINA ARTISTICA E PEDAGOGICA PARA A BANDA SINFONICA MUNICIPAL E ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL - **PROPONENTE:** CHRIFINE BRASILEIRO AMORETTI - VALOR TOTAL: R\$ 1.362,00. **Ratificação** 29/06/07.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **13.413/2007 - Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 021/07 - **Objeto:** Aquisição de peças e realização de retífica de motor da viatura Kombi, prefixo 562 da Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: **12/06/2007 às 10 h.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os serviços pelo menor preço global. Informamos então que os itens ficam assim **Classificados:**

**YOSHIO CLAUDIO SHIBUKAWA: item 01** (peças para conserto da viatura Kombi 562) ao preço unitário de R\$ 2.138,88, totalizando R\$ 2.138,88; **item 02** (serviço de usinagem e montagem da viatura Kombi 562) ao preço unitário de R\$ 600,00, totalizando R\$ 600,00; sendo o valor total da empresa R\$ 2.738,88.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 29/06/2007 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor Substituto da Divisão de Compras - S.M.S.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE  
Departamento de Água e Esgoto  
José Clemente Rezende  
Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

#### Portarias da Presidência:

##### Portaria n.º 294/2007:

NOMEANDO, os servidores Sra. Nucimar Dolores Borro Paes, R.G. n.º 103468286, Sr. César Augusto Yogui, RG n.º 16160008, Sra. Cinzia Ferrari, RG n.º 11414356, e Sra. Maria Adriana Pontaldi Bartalotti Fernandes, RG n.º 18036585-x, para em COMISSÃO, sob a Presidência da primeira, realizarem Concurso de Acesso para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de DESENHISTA PROJETISTA I, referência 13.

Bauru, 28 de junho de 2007.

**Portaria nº 295/2007:**

NOMEANDO, os servidores Sra. Anette Cristina Bianchi de Marche, R.G. nº 14304884, Sr. Ronaldo Martins da Costa, RG nº 229534600, Sr. Adriano Sérgio Lapo, RG nº 5152920, e Sr. Elton Amaro Rodrigues Mateus, RG nº 264277107, para em COMISSÃO, sob a Presidência da primeira, realizarem Concurso de Acesso para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR II, referência 12.

Bauru, 28 de junho de 2007.

**Súmula de Decisão do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 2.506/2007****-DAE:**

Súmula da Decisão da Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 2.506/2007-DAE: o Presidente do Conselho Administrativo resolve ABSOLVER o servidor, adotando as razões apontadas pela Corregedoria Administrativa no Relatório Final do Processo nº 2.506/2007-DAE.

Advogado do servidor: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

Bauru, 13 de junho de 2007.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93****Processo Administrativo nº 4.959/07 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará contrato com a empresa Eka Chemicals do Brasil S.A., para aquisição de produto químico “purate” a ser utilizado no tratamento de água.

Valor : R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE****Processo Administrativo nº 2.578/2.007 – Pregão Eletrônico nº 062/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foram adjudicados às empresas A.A. Santos Brindes – ME. (lotes 01 e 03), Morales & Souza Comércio Ltda. - EPP (lote 02) e Evellay Indústria e Comércio de Confecções Ltda. (lotes 04; 05 e 06), sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/06/07.

**Processo Administrativo nº 298/2.007 – Pregão Eletrônico nº 070/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Vivo S.A., sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 28/06/07.

**NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA****Processo Administrativo nº 3.014/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico nº 071/2.007 - DAE**

Objeto: Contratação de uma empresa para a implantação e suporte técnico de um Sistema de Contabilidade Pública (incluindo o Projeto Audesp, PPA e LDO), conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Por alteração no Anexo IV, notificamos nova data:

**Data de recebimento das propostas: 13/07/07, até às 09:00 horas.**

**Abertura da Sessão: 13/07/07, às 09:00 horas.**

**Início da disputa de Preços: 13/07/07, às 09:30 horas.**

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações**

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 2.584/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 072/2.007 - DAE**

Objeto : Aquisição de um arquivo de aço modular e deslizante, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 16/07/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 16/07/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 16/07/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

**Processo Administrativo n.º 3.895/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 073/2.007 - DAE**

Objeto : Aquisição de pão francês, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 11/07/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 11/07/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 11/07/07, às 09:00 horas.

Pregoeira: Miriam de Freitas Estrêlla

**Processo Administrativo n.º 5.419/2.007 – DAE****Licença Ambiental Prévia nº 01139 de 28/06/2007, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo.**

“O Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE torna público que recebeu da SMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), a Licença Ambiental Prévia nº 01139 de 28/06/2007 para a Estação de Tratamento de Esgoto Candeia do Município de Bauru, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua emissão.”

**CONCURSO PÚBLICO****(ref. EDITAL N.º 001/2007-DAE - Abertura de Inscrições)**

EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS AOS GABARITOS, DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA E DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A Comissão nomeada pela Portaria nº 108/2007-DAE, nos termos do disposto no Edital nº 01/2007-DAE, (Abertura de Inscrições), que cuida do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador Jurídico I, **DIVULGA/TORNA PÚBLICA** as seguintes decisões:

- 1) A análise dos recursos interpostos aos gabaritos;
- 2) As notas obtidas pelos candidatos na prova objetiva;
- 3) As notas obtidas pelos candidatos na prova prático-profissional; e
- 4) Demais informações.

**1) ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AOS GABARITOS.**

Os candidatos abaixo nominados, que protocolaram recursos relativos aos gabaritos, seguem abaixo relacionados, em ordem alfabética, constando: nome; número de inscrição; motivo do recurso; data do protocolo; decisão.

As respostas serão remetidas aos candidatos recursantes pela Fundação VUNESP.



NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	MOTIVO DO RECURSO	PROTOCOLO	DECISÃO
Gustavo Godoi Faria	02000717	Questões: 60 e 71	DAEB – 31/05/2007	Indeferidos.
Luiz Celso Rodrigues Madureira	02001152	Questão 18	DAEB – 31/05/2007	Indeferidos.
Paula Ribeiro Mesaros	02001578	Questões: 18, 22, 23, 26, 63 e 73	DAEB – 31/05/2007	Indeferidos.
Wesley Felício	02002078	Questões: 18 e 33	DAEB – 30/05/2007	Indeferidos.

A listagem figura em ordem alfabética, contendo: nome; inscrição; documento; nota na Prova Objetiva; Situação do candidato; acertos em Lei Orgânica do Município; acertos em Regimento Interno; acertos em Direito do Trabalho; acertos em Direito Administrativo; acertos em Direito Civil; acertos em Direito Processual Civil; acertos em Direito Constitucional; acertos em Direito Previdenciário; acertos em Direito Comercial; acertos em Direito Tributário; acertos em Direito Penal; total de acertos.

## 2) NOTAS OBTIDAS PELOS CANDIDATOS NA PROVA OBJETIVA.

Conforme disposto no citado Edital, as provas objetivas foram corrigidas tendo por base o seu Capítulo VII.

<i>nome</i>	<i>Acertos em L.O.M.</i>			<i>inscrição</i>			<i>documento</i>			<i>nota da Prv Obj</i>		<i>situação</i>			<i>Total</i>		
	<i>RI</i>	<i>D.Tr.</i>	<i>D.Ad.</i>	<i>D.Cv.</i>	<i>D.PC.</i>	<i>D.Ct.</i>	<i>D.Pre.</i>	<i>D.Com.</i>	<i>D.Tb.</i>	<i>D.Pn.</i>	<i>D.Pre.</i>	<i>D.Com.</i>	<i>D.Tb.</i>	<i>D.Pn.</i>			
ADRIANA CRISTINA RIBEIRO																	
	1	2	2	4	5	5				36,25							
ADRIANA DE OLIVEIRA TOLEDO																	
ALANDESON DE JESUS VIDAL																	
ALCIONE FORTUNA DE SOUZA										37,50							
	2	5	1	5	4	3				6			1	0		2	2
ALEXANDRE HENRIQUE PORTELA																	
ALEXANDRE OLIVEIRA CAMPOS																	
	2	3	1	5	3	6				35,00							
ALEXSANDER GOMES																	
	2	3		2	9	5	9			4			1	0		1	2
ALINE TROMBIM LEANDRO																	
	1	3	1	5	3	3				37,50							
AMANDA MARQUES GATTAS																	
	4	3	3	5	7	7				58,75							
ANA CAROLINA DE CARVALHO FRAGA																	
	2	3	4	9	5	11				62,50							
ANA CAROLINA FELICIO																	
	0	4	4	6	7	5				5			1	2		4	4
ANA CAROLINA LUCIO CALANCA																	
	4	6	3	10	7	10				81,25							
ANA IRIS LOBRIGATI																	
	2	2	0	9	4	10				58,75							
ANA LUISA BANNWART SOARES																	
ANDRE LUIZ ESTEVES TOGNON																	
	2	3	2	10	4	6											
ANGELA SAYURI DELCI																	
	1	3	2	6	0	3				31,25							
ANGELO BECHELI NETO																	
	0	5	2	7	3	5				43,75							
ASSIR SILVEIRA ROCHA																	
	2	4	2	6	5	7				47,50							
BRUNNA GENARO PULTRIN																	
BRUNO CARLOS DOS RIOS																	
	2	5	4	10	6	10				-							
BRUNO PALLONI COSTA DIAS																	
	4	3	2	8	7	7				76,25							
CAMILA RIZZO ANDRIOLI																	
	3	4	4	9	7	7				10			2			5	5
CARLA ADRIANA GASPARELO DE CARVALHO																	
	2	4	1	4	4	2				61,25							
CARLA DAMASCENO E SOUZA																	
CARLOS ALBERTO BOMBINI																	
	1	3	3	5	3	4				47,50							
CARLOS FERNANDO DE MELLO																	
	1	3	2	5	3	4				10			2			5	61
CIDERLEI HONORIO DOS SANTOS																	
	3	4	3	5	2	6				61,25							
CLAUDIA ELIANE ALTRAN GUTIERREZ																	
	1	2	3	4	2	9				10							
CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA																	
CLEBER SPERI																	
	1	2	3	4	2	9				72,50							
CLICIA HELENA PEREIRA FRANZIN																	
	1	2	3	9	7	7				11			1	2		5	5
CRISTIANE FACCHIM																	
CRISTIANE FONSECA																	
	2	4	1	4	4	2				32,50							
CRISTIANE QUEIROZ PIMENTA																	
	1	1	0	3	1	4				2							
DALTON LUIS BOMBONATTI																	
	2	3	2	4	1	6				32,50							
DANIEL FIORI LIPORACCI																	
	0	2	2	6	5	7				42,50							
DANIEL SAITO GALDINO DA SILVA																	
	2	4	2	9	6	7				47,50							
DANIELA CRISTINA SEGALA BOESSO																	
	1	6	4	8	7	8											
DARIO MONTEIRO DA SILVA																	
	3	3	3	7	5	7				45,00							
DEBORA POLIMENO NANJI																	
	1	2	1	7	2	8				6							
DENIZE DE OLIVEIRA SILVA																	
DIEGO CALANDRELLI																	
	1	2	1	7	2	8				51,25							
EDEN DUARTE FERREIRA																	
	1	2	1	7	2	8				8							
EDSON ANTONIO RAMIRES																	
	3	5	1	4	4	5				8							
EDUARDO TELLES DE LIMA RALA																	
	1	3	3	8	5	9				48,75							
ELAINE CAMPOS GUIJARRO																	
	1	3	3	8	5	9				10							
ELISIANE DE SOUZA DUTRA																	
	0	5	2	6	3	5				62,50							

EMILIO CARLOS MIGLIORUCCI	02.00048-2 13902569-SP	40,00	Elm. Prv. Obj.					
3 3 1 4	2 5 8	2	1 2	1				32
ENIO TRUJILLO	02.00049-0 10346313-SP	37,50	Elm. Prv. Obj.					
2 3 0 5	3 5 6	1	0 3	2				30
ERIVAN ROBERTO CUNHA	02.00050-4 322777227-SP	51,25	Elm. Não Cnv					
2 4 2 5	5 6 9	1	1 4	2				41
FABIO HENRIQUE BAZZO FERREIRA	02.00051-2 254622598-SP	38,75	Elm. Prv. Obj.					
0 2 1 4	4 6 6	0	0 5	3				31
FERNANDA CAMILA MARTINEZ DELGADO	02.00052-0 442223377-SP	50,00	Elm. Não Cnv					
2 3 3 6	4 5 8	3	0 4	2				40
FERNANDA CARELINE DE OLIVEIRA COLEBRUSCO	02.00053-9 341624834-SP	50,00	Elm. Não Cnv					
1 4 1 7	4 8 9	0	0 3	3				40
FERNANDA CORREA DA SILVA	02.00054-7 434675726-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
FERNANDA DOURADO	02.00055-5 347799255-SP	45,00	Elm. Prv. Obj.					
2 2 2 4	5 5 9	1	1 4	1				36
FERNANDA MANSO FERRARI	02.00056-3 301419012-SP	57,50	Elm. Não Cnv					
3 3 3 7	7 8 6	1	0 4	4				46
FERNANDA ROVER	02.00057-1 255609887-SP	52,50	Elm. Não Cnv					
0 3 1 6	6 5 12	2	0 4	3				42
FERNANDO ARAUJO DO VALLE	02.00058-0 278873698-SP	66,25	Cnv. 2ª Fase					
4 4 4 10	4 6 8	1	2 6	4				53
FERNANDO AUGUSTO DIAS	02.00059-8 76267936-PR	-	Aus. Prv. Obj.					
FERNANDO BERTOLI BELAI	02.00060-1 295031475-SP	56,25	Elm. Não Cnv					
4 1 1 8	3 7 10	2	1 5	3				45
FERNANDO GUADAGNUCCI FONTANARI	02.00061-0 338098860-SP	63,75	Cnv. 2ª Fase					
2 5 3 8	5 7 9	1	2 6	3				51
FERNANDO HOJAS LOFRANO	02.00062-8 414639212-SP	58,75	Elm. Não Cnv					
1 2 3 9	4 7 11	0	0 5	5				47
FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA	02.00063-6 26444596X-SP	33,75	Elm. Prv. Obj.					
2 5 1 5	1 3 4	1	1 3	1				27
FERNANDO SGANZELA GUANAES	02.00064-4 187375422-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
FLAVIA SONDERMANN DO PRADO VILELA	02.00065-2 303870746-SP	38,75	Elm. Prv. Obj.					
2 2 1 5	4 6 6	1	0 1	3				31
GABRIELA MATTOS OLIVEIRA	02.00066-0 MG12287868-MG	31,25	Elm. Prv. Obj.					
0 3 1 6	2 4 6	1	0 2	0				25
GILMARA DA SILVA BIZZI	02.00067-9 267408523-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
GIOVANNA GANDARA GAI	02.00068-7 348559318-SP	45,00	Elm. Prv. Obj.					
2 0 1 7	4 7 6	1	2 4	2				36
GLAUCIA MARIA SILVA ANTUNES	02.00069-5 250591789-SP	51,25	Elm. Não Cnv					
3 4 2 5	4 4 8	3	0 4	4				41
GRACIELLE APARECIDA FERREIRA	02.00070-9 348553626-SP	47,50	Elm. Prv. Obj.					
2 4 2 6	3 7 9	1	0 2	2				38
GUSTAVO GODOI FARIA	02.00071-7 27564036X-SP	66,25	Cnv. 2ª Fase					
1 3 3 10	5 10 10	1	4 3	3				53
HAMILTON ALVES CRUZ	02.00072-5 26142659X-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
HAROLD JOSE DO AMARAL	02.00073-3 8013224-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
HELOISA HELEN PENALVA E SILVA WANDERLEY	02.00074-1 130344187-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
HENRIQUE LARANJEIRA BARBOSA DA SILVA	02.00075-0 258264718-SP	73,75	Cnv. 2ª Fase					
2 4 4 10	5 10 11	2	3 5	3				59
IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	02.00076-8 16829510-SP	48,75	Elm. Prv. Obj.					
3 3 3 6	2 7 8	1	1 2	3				39
IGBER DE OLIVEIRA LIMA	02.00077-6 29502222X-SP	62,50	Cnv. 2ª Fase					
1 4 2 8	6 11 9	1	2 4	2				50
IGNEZ GUIMARAES	02.00078-4 331933287-SP	56,25	Elm. Não Cnv					
1 3 3 6	6 7 6	2	2 5	4				45
IGOR BECKMANN FOURNIER	02.00079-2 139141807-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
IGOR KLEBER PERINE	02.00080-6 299817714-SP	45,00	Elm. Prv. Obj.					
2 5 4 3	1 3 9	1	0 5	3				36
JAMIL ROS SABBAG	02.00081-4 343869019-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
JAMILE LOPES VELOSO	02.00082-2 326888780-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
JAQUELINE FIGUEIREDO KOMIYAMA DE FREITAS	02.00083-0 252092211-SP	30,00	Elm. Prv. Obj.					
2 2 1 2	3 4 3	1	1 1	4				24
JEANE ZILDA DE OLIVEIRA RATO VIEIRA	02.00084-9 267691208-SP	33,75	Elm. Prv. Obj.					
1 3 1 4	2 5 5	2	0 2	2				27
JOAO GARCIA JUNIOR	02.00085-7 9090825-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
JOAO GUILHERME SIMOES HERRERA	02.00086-5 296138691-SP	72,50	Cnv. 2ª Fase					
1 6 3 11	5 10 11	1	1 5	4				58
JOAO PAULO MEIRELLES	02.00087-3 289096662-SP	56,25	Elm. Não Cnv					
1 3 2 10	5 7 10	0	2 3	2				45
JOAQUIM CESAR LEITE DA SILVA	02.00088-1 296228977-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
JOHNATHAN DEVIDES BIANCHI	02.00089-0 333280763-SP	33,75	Elm. Prv. Obj.					
0 3 1 3	3 3 4	2	0 4	4				27
JORGE LUIS SALOMAO DA SILVA	02.00090-3 19811593-SP	58,75	Elm. Não Cnv					
1 3 4 8	6 8 7	1	3 4	2				47
JORGE MATTAR	02.00091-1 17559451X-SP	66,25	Cnv. 2ª Fase					
3 4 2 9	5 6 10	3	2 4	5				53
JOSE AUGUSTO MARCELO ROSSI	02.00092-0 19339835-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
JOSE ROBERTO DAWID BARBOZA	02.00093-8 10527885-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
JOSE VALDIR DE LIMA	02.00094-6 17430600-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
JOVAINE CRISTINA BELO ANGELUCI SARAVALLI	02.00095-4 295871362-SP	47,50	Elm. Prv. Obj.					
1 4 4 7	4 5 10	1	0 1	1				38
JULIANA FERNANDES ALTIERI	02.00096-2 348059954-SP	56,25	Elm. Não Cnv					
3 3 2 5	7 6 7	2	1 6	3				45
JULIANA KIYOKO MORIIZUMI	02.00097-0 335952628-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
JULIANA LIMA GONCALVES PINTO	02.00098-9 297441218-SP	31,25	Elm. Prv. Obj.					
1 1 2 6	4 3 4	0	0 3	1				25
JULIANA SUAIDEN	02.00099-7 33327118X-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
JULIANO DUARTE SOARES	02.00100-4 294336795-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
JULIO CESAR MAGRO ZAGO	02.00101-2 258868910-SP	41,25	Elm. Prv. Obj.					
2 2 2 5	2 5 7	1	2 4	1				33
JUSSARA APARECIDA FARIA	02.00102-0 265682800-SP	36,25	Elm. Prv. Obj.					
0 3 2 2	4 5 6	2	1 2	2				29

KEITY SYMONNE DOS SANTOS SILVA	02.00103-9 32388071X-SP	36,25	Elm. Prv. Obj.					
1 3 3 4	2 4 6	0	0 2		4			29
LAIZA GABRIEL ROSELEM	02.00104-7 408346310-SP	42,50	Elm. Prv. Obj.					
2 2 1 5	2 5 8	1	0 3		5			34
LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO	02.00105-5 229533917-SP	73,75	Cnv. 2ª Fase					
2 2 3 10	5 11 12	2	3 6		3			59
LETICIA FABIANA SANTUCCI	02.00106-3 292726387-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
LUANNA CATINA DE OLIVEIRA LIMA	02.00107-1 286440441-SP	36,25	Elm. Prv. Obj.					
2 4 2 5	3 6 3	0	1 1		2			29
LUCAS VITIVER NOVAES	02.00108-0 434675842-SP	48,75	Elm. Prv. Obj.					
1 3 4 3	7 5 5	2	2 5		2			39
LUCELAINÉ DA SILVA RIBEIRO	02.00109-8 278506860-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
LUCELIA MARQUES DE ALMEIDA PRADO	02.00110-1 227661412-SP	56,25	Elm. Não Cnv					
0 4 2 7	7 7 8	2	1 4		3			45
LUCIANA DE GIACOMO PENGO	02.00111-0 2181733375-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
LUCIANA FRADE VILA	02.00112-8 328859345-SP	41,25	Elm. Prv. Obj.					
1 2 2 5	2 8 6	2	0 2		3			33
LUCIANA RONCETTI PIMENTA	02.00113-6 263549343-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE	02.00114-4 351000707-SP	56,25	Elm. Não Cnv					
2 3 1 7	4 6 9	3	2 5		3			45
LUIZ CELSO RODRIGUES MADUREIRA	02.00115-2 281419097-SP	75,00	Cnv. 2ª Fase					
5 4 4 8	7 11 11	3	0 3		4			60
LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN	02.00116-0 326258632-SP	62,50	Cnv. 2ª Fase					
2 2 2 9	5 9 9	1	2 4		5			50
LUIZ FERNANDO RIPP	02.00117-9 273004645-SP	63,75	Cnv. 2ª Fase					
1 2 4 6	6 9 12	2	2 4		3			51
LUIZ HENRIQUE PARISI	02.00118-7 218879088-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
LUIZ THIAGO RIBEIRO BUTIGNOLLI	02.00119-5 299629703-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
MARCELA ESTEVES ROCHA COELHO	02.00120-9 MG1074827-MG	-	Aus. Prv. Obj.					
MARCELO ALVARES RIBEIRO	02.00121-7 194735072-SP	65,00	Cnv. 2ª Fase					
1 3 4 7	7 9 11	2	2 4		2			52
MARCELO AUGUSTO GEBRA	02.00122-5 2509666645-SP	27,50	Elm. Prv. Obj.					
1 3 1 1	4 6 2	1	0 2		1			22
MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM	02.00123-3 352764223-SP	58,75	Elm. Não Cnv					
2 4 2 8	4 7 9	1	0 6		4			47
MARCELO FARHA BIZARRA	02.00124-1 308332131-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
MARCIA INES DE SOUZA	02.00125-0 175599348-SP	58,75	Elm. Não Cnv					
2 5 4 6	5 9 7	1	1 4		3			47
MARCIO ANTONIO ALVES VALENTIM	02.00126-8 97896OABRJ-RJ	-	Aus. Prv. Obj.					
MARCIO WINTER GOMES	02.00127-6 221869827-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
MARCO ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	02.00128-4 19526056-SP	43,75	Elm. Prv. Obj.					
1 4 1 5	2 5 6	2	0 5		4			35
MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	02.00129-2 123403OAB-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
MARCOS VINICIUS VALIO	02.00130-6 24547660X-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
MARIA ELISABETE BRIGO CARREIRA	02.00132-2 169071698-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
MARIA LUCIA MATHEUS CONTRERA DAMASCENO	02.00131-4 440187540-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
MARIANA AUGUSTA MERCADNTE VELLOSO	02.00133-0 238809134-SP	47,50	Elm. Prv. Obj.					
1 5 2 7	3 5 8	0	1 4		2			38
MARIANA BOGNAR RODRIGUES	02.00134-9 34286333-SP	41,25	Elm. Prv. Obj.					
3 4 0 9	3 1 6	2	1 3		1			33
MARIANA DE CAMARGO MARQUES CURY	02.00135-7 309671954-SP	55,00	Elm. Não Cnv					
2 3 2 10	5 8 4	1	2 5		2			44
MARIANA DUARTE SANTANA	02.00136-5 271317358-SP	66,25	Cnv. 2ª Fase					
0 3 2 9	7 9 10	2	1 5		5			53
MARIANA VALENTE CARDOSO	02.00137-3 343872201-SP	56,25	Elm. Não Cnv					
0 4 3 9	5 7 9	0	1 6		1			45
MARILEI MATARAZI PENHA	02.00138-1 178711275-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
MARILENE SCHEFFER DO NASCIMENTO	02.00139-0 294080363-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
MARIO CAMILO JUNIOR	02.00140-3 335933294-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
MAURICIO YOSHIHARU SHIMADA	02.00141-1 288063880-SP	66,25	Cnv. 2ª Fase					
2 4 4 9	6 8 9	2	2 5		2			53
MAURO RODRIGUES JUNIOR	02.00142-0 342863344-SP	73,75	Cnv. 2ª Fase					
0 2 3 10	8 12 11	1	2 7		3			59
MELINA VAZ DE LIMA	02.00143-8 341960020-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
MICHEL CESAR DA SILVA CRUZ	02.00144-6 324632101-SP	36,25	Elm. Prv. Obj.					
3 3 2 2	2 4 8	2	1 2		0			29
MICHELE FUKUNISHI	02.00145-4 309535761-SP	38,75	Elm. Prv. Obj.					
3 2 3 5	2 3 8	1	0 2		2			31
MILTON CARLOS GIMAEEL GARCIA	02.00146-2 244898546-SP	71,25	Cnv. 2ª Fase					
3 4 3 8	7 9 10	1	2 5		5			57
MIRELLE PAULA GODOY SANTOS BORTOLETTO	02.00147-0 231089582-SP	37,50	Elm. Prv. Obj.					
1 3 1 3	5 5 6	1	0 4		1			30
MIRIAM OKUNO GOMES	02.00148-9 407397747-SP	51,25	Elm. Não Cnv					
3 5 3 6	3 5 9	1	2 2		2			41
NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS	02.00149-7 20562154-SP	61,25	Cnv. 2ª Fase					
0 4 4 7	4 9 8	2	0 7		4			49
NOELI MARIA VICENTINI	02.00150-0 18443853-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
OMAR DE ALMEIDA REZENDE	02.00151-9 5811597-SP	61,25	Elm. Não Cnv					
1 5 3 6	6 7 10	2	3 3		3			49
OTAVIO CAMARGO FOLTRAN	02.00152-7 256940526-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
OTTO DE CARVALHO COSTA	02.00153-5 236416698-SP	53,75	Elm. Não Cnv					
2 4 2 9	5 5 9	1	0 4		2			43
PALOMA VICTORIA MARIA DA GRACA LEMOS BARBOSA	02.00154-3 335940195-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
PATRICIA MIDORI KIMURA	02.00155-1 279985551-SP	-	Aus. Prv. Obj.					
PAULA RENATA RUIZ	02.00156-0 433324582-SP	43,75	Elm. Prv. Obj.					
0 4 0 6	4 7 5	1	1 5		2			35
PAULA RIBEIRO MESAROS	02.00157-8 20685700-SP	61,25	Cnv. 2ª Fase					
1 5 3 6	6 9 9	1	1 5		3			49
PAULA TATHIANA PINHEIRO	02.00158-6 340391005-SP	63,75	Cnv. 2ª Fase					
3 4 1 10	6 8 9	1	2 4		3			51
PAULO ROBERTO GOMES	02.00159-4 164341870-SP	33,75	Elm. Prv. Obj.					
3 4 0 4	1 6 5	0	1 2		1			27
PAULO ROBERTO MUCCIOLO SILVA	02.00160-8 338086110-SP	56,25	Elm. Não Cnv					
0 4 3 8	5 5 7	3	1 5		4			45

PEDRO CARLOS DOS SANTOS	02.00161-6 17559683-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
PEDRO FELIPE MONTEIRO DE VASCONCELOS	02.00162-4 401717720-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
POLLYANNA CRISTINA CARNEIRO BUENO	02.00163-2 289879358-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
PRISCILA CABELO BARDELI	02.00164-0 434466232-SP	60,00								Elm. Não Cnv			
2 6 2 9	3 5 7	3	2	5	4	48							
PRISCILA MONTORO DE ALENCAR	02.00165-9 285505853-SP	60,00								Elm. Não Cnv			
4 4 4 7	4 5 11	2	1	3	3	48							
PRISCILLA DE MIRANDA	02.00166-7 301420531-SP	56,25								Elm. Não Cnv			
1 4 1 6	6 9 5	2	2	5	4	45							
RAFAEL CONCURUTO PIRES	02.00167-5 333268830-SP	43,75								Elm. Prv. Obj.			
2 3 1 6	4 4 4	2	4	3	2	35							
RAFAEL DA SILVA HERRERA	02.00168-3 28580960X-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
RAFAEL LOPES SEGATELLI	02.00169-1 325925331-SP	43,75								Elm. Prv. Obj.			
2 2 1 7	4 3 8	2	1	4	1	35							
RAFAEL LOUZADA DE MELLO	02.00170-5 44169731-SP	46,25								Elm. Prv. Obj.			
2 5 2 5	3 1 9	1	0	4	5	37							
RAFAELA CADEU	02.00171-3 336146218-SP	57,50								Elm. Não Cnv			
4 5 3 9	3 9 8	0	1	2	2	46							
RAISSA TORRES MORAES DELAZARI	02.00172-1 322167802-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
RAMIRO SOARES	02.00173-0 53172024-SP	65,00								Cnv. 2ª Fase			
1 5 3 6	7 11 8	1	3	3	4	52							
RAUL MARCAL GARBELINI MARTINS	02.00174-8 26246794X-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
RAYNNI WASHINGTON DE SOUZA BERTOLAZO	02.00175-6 22009374X-SP	30,00								Elm. Prv. Obj.			
0 3 1 6	2 3 5	0	0	4	0	24							
RENATA APARECIDA GONCALVES PEREIRA	02.00176-4 188829453-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
RENATA FRANCA BOSSI	02.00177-2 326884063-SP	51,25								Elm. Não Cnv			
1 3 3 6	5 6 8	1	0	5	3	41							
RENATA GALVANIN DOMINGUEZ	02.00178-0 186810672-SP	42,50								Elm. Prv. Obj.			
1 3 2 4	2 7 8	1	1	4	1	34							
RENATO ANGELO VERDIANI	02.00179-9 212813651-SP	45,00								Elm. Prv. Obj.			
0 2 0 6	5 6 6	1	1	6	3	36							
RENATO DE SOUZA FREITAS	02.00180-2 309016897-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
RICARDO JORDAO DE CARVALHO	02.00181-0 29744086X-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
RINALDO CESAR DA SILVA DUARTE	02.00182-9 161600748-SP	48,75								Elm. Prv. Obj.			
2 3 4 5	4 7 9	1	1	2	1	39							
RODRIGO ESPERIA COUTINHO	02.00183-7 242793113-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
ROGER DE MARQUI RODOLPHO	02.00184-5 3016666349-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
ROGERIO BOGGIAN	02.00185-3 294763132-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
RONIBEL REZENDE RODRIGUES	02.00186-1 222508073-SP	41,25								Elm. Prv. Obj.			
0 5 2 5	4 5 7	0	0	3	2	33							
ROSANA MONTEMURRO	02.00187-0 351132910-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
SABRINA VANIN SORACE	02.00188-8 58956651-PR	-								Aus. Prv. Obj.			
SANDRO ROBERTO GARCEZ	02.00189-6 217097911-SP	40,00								Elm. Prv. Obj.			
2 1 0 7	2 4 9	2	0	3	2	32							
SILMAR LUIZ ESCARELI	02.00190-0 251174773-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
TAILISE BATISTUCI SANTOS	02.00213-2 29044372-6-SP	72,50								Cnv. 2ª Fase			
4 6 4 9	6 8 11	1	0	5	4	58							
TAILISSE MARA MUNHOZ MASSAD	02.00191-8 234937038-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
TANIA MARIA VENTURIN	02.00192-6 16873934-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
TATIANA ROSARIA RODRIGUES	02.00193-4 276606309-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
TATIANE GASPARINI GARCIA	02.00194-2 339594846-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
TELMA QUEIROZ DE FREITAS	02.00195-0 15834739-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
THAIS FAYAD MISQUIATI	02.00196-9 272995654-SP	32,50								Elm. Prv. Obj.			
3 2 2 3	2 3 7	1	1	1	1	26							
THAIS PAROLO RIBEIRO	02.00197-7 308331667-SP	37,50								Elm. Prv. Obj.			
2 1 1 3	4 5 7	1	0	4	2	30							
THIAGO DE OLIVEIRA GERALDO	02.00198-5 341967579-SP	52,50								Elm. Não Cnv			
2 4 2 10	4 6 6	1	1	4	2	42							
THIAGO PITTA DIAS	02.00199-3 343870265-SP	42,50								Elm. Prv. Obj.			
1 2 2 7	5 5 6	0	1	4	1	34							
VALDEMIR PEREIRA	02.00200-0 15248230-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
VALERIA MARIA DE CAMPOS	02.00201-9 290050984-SP	48,75								Elm. Prv. Obj.			
3 5 3 5	5 6 6	1	0	3	2	39							
VANESSA CRISTINA MIGLIATO	02.00202-7 352606204-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
VANUZA COSTA BELUCI	02.00203-5 17804943-SP	45,00								Elm. Prv. Obj.			
3 4 4 8	3 3 5	1	0	3	2	36							
VINICIUS HUNGARO DE OLIVEIRA	02.00204-3 270346314-SP	35,00								Elm. Prv. Obj.			
1 1 2 2	6 2 7	0	1	3	3	28							
VINICIUS TOMAZINI MARTINS	02.00205-1 22876905-SP	42,50								Elm. Prv. Obj.			
3 4 2 5	3 3 6	1	1	3	3	34							
VIVIAN CRISTINA FERREIRA ISHISATO	02.00206-0 281031058-SP	38,75								Elm. Prv. Obj.			
1 2 3 5	5 5 5	0	0	2	3	31							
WESLEY FELICIO	02.00207-8 330782265-SP	61,25								Cnv. 2ª Fase			
3 4 2 11	5 9 5	1	1	4	4	49							
WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO	02.00208-6 337802555-SP	63,75								Cnv. 2ª Fase			
0 2 2 8	6 9 9	1	3	6	5	51							
WILSON MACERI JUNIOR	02.00209-4 11854144-SP	46,25								Elm. Prv. Obj.			
1 5 2 7	3 5 6	2	0	4	2	37							
YARA RIBEIRO BETTI	02.00210-8 295684343-SP	-								Aus. Prv. Obj.			
YASMINE VIOTTO MARINA	02.00211-6 248494545-SP	43,75								Elm. Prv. Obj.			
1 3 2 5	6 4 6	2	0	3	3	35							
ZAINE SALOMAO PEREIRA PASSOS	02.00212-4 296935293-SP	41,25								Elm. Prv. Obj.			
0 6 3 5	1 4 5	1	1	4	3	33							

**3) NOTAS OBTIDAS PELOS CANDIDATOS NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

Conforme disposto no mesmo Edital, as provas prático-profissionais foram corrigidas tendo por base o item 21, do seu Capítulo VI.

A listagem figura em ordem alfabética, contendo: nome; inscrição; documento; nota na Prova Prática; Situação do candidato.

nome	inscrição	documento	nota da Prv Prt	situação
ANA CAROLINA DE CARVALHO FRAGA	02.00010-5 281730751-SP		60,00	Habilitado
ANA CAROLINA LUCIO CALANCA	02.00012-1 295738728-SP		70,00	Habilitado
BRUNO CARLOS DOS RIOS	02.00020-2 348552695-SP		60,00	Habilitado

BRUNO PALLONI COSTA DIAS	02.00021-0 341968948-SP	65,00	Habilitado
CAMILA RIZZO ANDRIOLI	02.00022-9 331935272-SP	70,00	Habilitado
DANIELA CRISTINA SEGALA BOESSO	02.00038-5 239851407-SP	65,00	Habilitado
ELAINE CAMPOS GUIJARRO	02.00046-6 305239600-SP	85,00	Habilitado
FERNANDO ARAUJO DO VALLE	02.00058-0 278873698-SP	65,00	Habilitado
FERNANDO GUADAGNUCCI FONTANARI	02.00061-0 338098860-SP	60,00	Habilitado
GUSTAVO GODOI FARIA	02.00071-7 27564036X-SP	70,00	Habilitado
HENRIQUE LARANJEIRA BARBOSA DA SILVA	02.00075-0 258264718-SP	75,00	Habilitado
IGBER DE OLIVEIRA LIMA	02.00077-6 29502222X-SP	65,00	Habilitado
JOAO GUILHERME SIMOES HERRERA	02.00086-5 296138691-SP	65,00	Habilitado
JORGE MATTAR	02.00091-1 17559451X-SP	65,00	Habilitado

LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO	02.00105-5 229533917-SP	60,00	Habilitado
LUIZ CELSO RODRIGUES MADUREIRA	02.00115-2 281419097-SP	65,00	Habilitado
LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN	02.00116-0 326258632-SP	70,00	Habilitado
LUIZ FERNANDO RIPP	02.00117-9 273004645-SP	55,00	Habilitado
MARCELO ALVARES RIBEIRO	02.00121-7 194735072-SP	70,00	Habilitado
MARIANA DUARTE SANTANA	02.00136-5 271317358-SP	70,00	Habilitado
MAURICIO YOSHIHARU SHIMADA	02.00141-1 288063880-SP	50,00	Habilitado
MAURO RODRIGUES JUNIOR	02.00142-0 342863344-SP	60,00	Habilitado
MILTON CARLOS GIMAEEL GARCIA	02.00146-2 244898546-SP	55,00	Habilitado
NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS	02.00149-7 20562154-SP	20,00	Elm Prv. Prt
PAULA RIBEIRO MESAROS	02.00157-8 20685700-SP	60,00	Habilitado
PAULA TATHIANA PINHEIRO	02.00158-6 340391005-SP	70,00	Habilitado
RAMIRO SOARES	02.00173-0 53172024-SP	60,00	Habilitado
TAILISE BATISTUCI SANTOS	02.00213-2 29044372-6-SP	70,00	Habilitado
WESLEY FELICIO	02.00207-8 330782265-SP	55,00	Habilitado
WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO	02.00208-6 337802555-SP	70,00	Habilitado

#### 4) DEMAIS INFORMAÇÕES.

Os eventuais recursos deverão ser protocolados **nos dias 02 e 03 de julho de 2007**, respeitando-se o previsto no Capítulo X e Anexo II, do citado Edital, e que seguem transcritos:

#### “X - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à data da publicação que lhe deu origem no Diário Oficial local.

2. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão. Deverá ser encaminhada uma cópia do recurso acompanhada do original.

3. O recurso (vide Anexo II) deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, e protocolado, pessoalmente ou por procuração, na sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Rua Padre João, 11-25, Alto da Cidade, Bauru/SP, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, com as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- endereço completo;
- cargo e código do cargo para o qual se inscreveu;
- questionamento;
- embasamento do recurso;
- local, data e assinatura.

4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma, com assinatura do candidato (ou de seu procurador), não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

4.1. Quando o recurso for interposto por procurador, o instrumento de mandato deverá ser anexado ao recurso.

5. Os recursos recebidos serão encaminhados à Fundação VUNESP para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru, para decisão, dentro dos prazos legais.

6. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da formulação de recurso.

7. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

8. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

9. Não será conhecido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

11. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação no Diário Oficial local, afiação no Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Rua Padre João, 11-25, Alto da Cidade, Bauru/SP, e disponibilizado nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br).

#### ANEXO II – MODELO DE RECURSO

#### Ao Presidente da Comissão de Concurso do Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Nome \_\_\_\_\_ N.º de inscrição \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade \_\_\_\_\_

Concurso Público - \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_

Endereço completo \_\_\_\_\_

Questionamento \_\_\_\_\_

Embasamento \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bauru, em 29 de junho de 2.007.

Comissão de Concurso

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

#### Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fone: (14) 3235-6173. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de [download](http://download) gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br).

Processo Administrativo nº 1.621/2.007 – Concorrência Pública nº 001/2.007 - DAE

Objeto : Contratação de empresa apta à execução do Projeto Executivo (Módulos I, II, III e IV), construção da Estação de Tratamento de Esgoto de Bauru – Vargem Limpa (Módulos I, II e III) e prestação de serviços de operação pelo período de 03 (três) anos, de acordo com as instruções estabelecidas, em regime integral, contemplando para tanto, o fornecimento global das necessidades do projeto executivo e da obra propriamente dita, desde a execução de toda engenharia de detalhamento (civil, mecânica, elétrica e instrumentação), fornecimento de toda mão de obra, fornecimento de todos os equipamentos eletromecânicos, instrumentos e materiais, execução de todas as obras civis, execução das montagens eletromecânicas, treinamento operacional dos profissionais que irão trabalhar na referida estação de tratamento, bem como a pré-operação da estação. A responsabilidade da empresa a ser CONTRATADA é total, contemplando todos os fornecimentos necessários, bem como, toda infra-estrutura necessária à execução dos serviços, conforme projetos, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I deste Edital. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação, Proposta de Metodologia e Proposta Comercial) dia 20/08/2.007 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camatarifaria@emdurb.com.br](mailto:camatarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[peessoal@emdurb.com.br](mailto:peessoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervaria@emdurb.com.br](mailto:opervaria@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

#### RESOLUÇÃO N.º 009/07

Carlos Alexandre Menezes Barbieri, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB no uso de suas atribuições legais e, considerando proposta apresentada pela Diretoria Administrativa e Financeira, bem como o disposto no Decreto Municipal 8.897 de 03/01/2001.

#### RESOLVE

Art. 1º - Fixar os preços dos serviços prestados à terceiros particulares, conforme tabela abaixo:

- Coleta de Lixo domiciliar	R\$	63,51 (ton)
- Coleta de lixo hospitalar	R\$	782,51 (ton)
- Operação aterro sanitário	R\$	24,68 (ton)
- Coleta de galhos	R\$	8,77 (km)
- Varrição de vias públicas	R\$	64,43(km)
- Serviços de caminhão	R\$	91,04 (h)
- Coleta Especial (sacos - Normas Técnicas) 20 litros	R\$	0,97 (un)
- Coleta Especial (sacos- Normas Técnicas) 40 litros	R\$	1,94 (un)
- Demarcação de solo c/ tinta viária	R\$	15,66 (m²)
- Demarcação de solo c/ película elastoplástica	R\$	55,73 (m²)
- Recebimento e disp. Resíduos sólidos compatíveis	R\$	63,51 (ton)
- Placas indicativas refletivas	R\$	257,77 (m²)
- Placas indicativas não refletivas	R\$	181,14 (m²)
- Placas de regulamentação	R\$	64,52 (un)
- Postes de concreto	R\$	76,53 (un)
- Postes de metalon 10cmx10cmx4,5m	R\$	113,20 (un)
- Postes de metalon 0,6cmx0,6cmx3,5cm	R\$	97,53 (un)
- Tartarugas grandes (s/ implantação)	R\$	17,00 (un)
- Picolés (blocos de concreto)(s/ implantação)	R\$	35,00 (un)
- Tartarugas grandes (c/ implantação)	R\$	29,00 (un)
- Picolés (blocos de concreto)(c/ implantação)	R\$	52,00 (un)
- Reforma de placas	R\$	47,35 (un)
- Interdição de vias públicas	R\$	92,29 (un)
- Reservas de vagas de estacionamento em vias públicas	R\$	10,00 (dia)

**Sinalização Semafórica:**

- Controladores Veiculares Multiplanos	R\$ 4.500,00 (un)
- Controladores Veiculares (Tempo Fixo)	R\$ 435,00 (un)
- Controladores Pedestres	R\$ 435,00 (un)
- Focos Principais	R\$ 1.250,00 (un)
- Focos Repetidores	R\$ 700,00 (un)
- Focos Pedestres	R\$ 1.300,00 (un)
- Colunas Semafóricas	R\$ 706,00 (un)
- Braços Semafóricos	R\$ 514,00 (un)
- Botoeiras	R\$ 185,00 (un)

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor a partir de 01/07/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bauru, 21 de junho de 2007.

**CARLOSALEXANDRE MENEZES BARBIERI**

**Presidente**

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

Processo: 1778/07 - Pregão Presencial: 021/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Propostas de Preços" das empresas participantes GRÁFICA IPÊ LTDA e GRÁFICA REGENTE LTDA, e o encerramento da disputa de preço na etapa de lances, foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação" o pregoeiro decidiu habilitar a Empresa GRÁFICA REGENTE LTDA. E declarada vencedora do lote. Os representantes desistiram da intenção de interposição de recurso. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR os objetos constantes no lote único, ao seu vencedor.

Objeto de Aquisição: 125.000 talões de área verde- 1hora e 19.000 talões de área azul-2 horas

Valor Total: R\$ 171.400,00

Cond. Pagamento: 30, 60 e 90 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 30 de junho de 2007. Comissão de Licitação

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 22298**

Processo n.º 1711/07 - Carta Convite nº 008/07

Contratante: EMDURB.

Contratada: NEOPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA..

Objeto: Impermeabilização de duas lagoas de chorume e fixação de geomembrana em

caixa de concreto na base da lagoa, incluso material e mão de obra.

Valor total: R\$ 24.402,50

Cond. Pgto: 30/60 dias fora a semana da entrega

Assinatura: 27/06/2007.

Presidente da EMDURB

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

Processo: 01/07 - Concorrência Pública: 001/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 02 "Proposta de Preços" das empresas SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA, SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA, ELISEU KOPP & CIA LTDA, LASER TECH COMERCIAL LTDA, SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA, a comissão RESOLVEU **classificar pelo menor preço global os itens** do edital conforme segue: **Item 01** classificar em primeiro lugar a empresa SUPREMA SISTEMA VIÁRIOS LTDA, em segundo lugar a empresa SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em terceiro lugar a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, em quarto lugar a empresa ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA, em quinto lugar a empresa SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA, **Item 02:** em primeiro lugar a empresa SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em segundo lugar a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, em terceiro lugar a empresa SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA, em quarto lugar a empresa ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA, **Item 03:** em primeiro lugar a empresa LASER TECH COMERCIAL LTDA, em segundo lugar a empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em terceiro lugar a empresa SUPREMA SISTEMA VIÁRIOS LTDA, em quarto lugar a empresa ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA.

Não participou do item 01 a empresa LASER TECH COMERCIAL LTDA, não participou do item 02 as empresas LASER TECH COMERCIAL LTDA e SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA, não participaram do item 03 as empresas SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA e ELISEU KOPP & CIA LTDA.

Abre-se o prazo recursal quanto á classificação prevista na Lei 8.666/93.

Objeto: Locação de equipamentos, materiais, e recursos técnicos necessários à medição e registro de imagens com os dados de infrações de trânsito por velocidade acima da regulamentada, conforme especificações no Anexo I do edital, sendo: item 01 – Medidor e registrador fixo (pardal), item 02 – Medidor e registrador fixo (lombada eletrônica), item 03 – Medidor e registrador estático (radar estático).

Valor global item 01 por 24 meses: R\$ 308.097,00

Valor global item 02 por 24 meses: R\$ 227.844,00

Valor global item 03 por 24 meses: R\$ 107.760,00

Bauru, 30 de junho de 2007. Comissão Especial de Licitação

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

Processo: 1860/07 - Pregão Presencial: 022/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Propostas de Preços" das empresas participantes DUDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA, MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA e PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, e da análise das amostras das gramaturas exigidas no edital, o Pregoeiro decidiu DESCLASSIFICAR a empresa MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA, por ter apresentado as amostras com gramaturas inferiores ao exigido no edital, DESCLASSIFICAR a empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, por ter deixado e apresentar amostras dos item 03 e 08, e classificar a empresa DUDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA, pela apresentação das gramaturas nas amostras de acordo com as exigências do edital. O pregoeiro negociou diretamente com o representante da empresa classificada o qual após encerramento da etapa de negociação, foi aberto o envelope de nº 02 "documentos de Habilitação" da empresa classificada o qual após análise o Pregoeiro decidiu Habilitá-la e declarando-a vencedora do lote. Os representantes desistiram da intenção de interposição de recurso. O pregoeiro

decidiu ADJUDICAR os objetos constantes no lote único, ao seu vencedor.

Objeto de Aquisição: Sacos plásticos para lixo e de simbologia infectante.

Valor Total do lote: R\$ 77.000,00

Cond. Pagamento: 30, 60 e 90 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 30 de junho de 2007. Comissão de Licitação

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010

Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

### EMAILS

[presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)

[dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)

[dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)

[juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)

[diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)

[cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)

[conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)

[folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)

[servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

### Portarias da Presidência

#### Portaria nº 087/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 29 de junho de 2007, a Sra. Shirley Pereira Lisboa, portadora do RG nº. 12.328.666-9 e CPF nº. 015.439.218-92, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, padrão 1-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 3727/2006, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 28 de junho de 2007.

#### Portaria nº 088/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 29 de junho de 2007, o Sr. Paulo Navarro dos Santos, portador do RG nº. 9.490.342 e CPF nº. 558.588.648-72, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Motorista II, padrão 9-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 3980/2006, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 28 de junho de 2007.

#### Portaria nº 089/2007

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2007, a Sra. Delourdes Leonilda Alves Salvador, portadora do RG nº 20.745.570 e CPF nº 191.421.938-42, em decorrência do óbito do servidor Sr. Oswaldo Salvador, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº. 625/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 115 inciso I alínea "a" da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a

redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 28 de junho de 2007.

### Divisão Previdenciária: Perícia Médica

#### **Concessão de Auxílio Doença.**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Marli Gonçalves	15.820	10/06/07	120	07/10/07
Sidinei Ferreira Trindade	23.228	10/06/07	45	24/07/07
Claudia Patrícia Clérigo Teixeira	23.789	29/06/07	60	27/08/07
Terezinha Campanucci	20.293	21/06/07	90	18/09/07
Teresa Zuccari Custódio	23.866	28/06/07	10	07/07/07
Antonio Eloy	22.807	19/06/07	20	08/07/07
Irene do Nascimento Querubim	22.146	28/06/07	30	27/07/07
Ismael Brasil da Silva	15.063	30/06/07	90	27/09/07
Mara de Arruda Prieto	14.302	28/06/07	10	07/07/07
Sebastião Rodrigues	24.246	27/06/07	120	24/10/07
Eudilma Sanches Paiva Manso	21.867	29/06/07	120	26/10/07
Aurelina Francisco da Silva	16.201	29/06/07	60	27/08/07
Valmir Bircol de Andrade	16.066	29/06/07	15	13/07/07
Marcos Antonio Martins	14.523	23/06/07	45	06/08/07
Cíntia Antonio dos Santos	22.583	01/07/07	120	28/10/07
Daniela Andrezza de Oliveira F. Pinheiro	22.634	29/06/07	60	27/08/07
Eliana Barbosa Procópio	25.919	29/06/07	60	27/08/07
Dhatilane Marlyn Alves Mergulhão	28.810	28/06/07	30	27/07/07
Luiz Carlos de Moraes	10.138	28/06/07	45	11/08/07
Rafael Avalo	20.368	01/07/07	120	28/10/07
José Araceli de Freitas	100.615	28/06/07	120	25/10/07

Os servidores(as) acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação 2.de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

#### Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Rogério Antonio dos Santos	SEMMA	27/06/07
Sueli Maria Vaz de Lima	SEBES	26/06/07
Regiane Aparecida Nascibem Fonseca	Secretaria da Educação	30/06/07
Milton Vasconcelos	SEAR	02/07/07
Aparecido Brito Caleda	Secretaria da Educação	03/07/07
Maria Ribeiro Amaral	Secretaria da Saúde	30/06/07
Andréia Cristina Antonio	Secretaria da Educação	01/07/07
Maria Ângela Rondina	Secretaria da Educação	04/07/07
Gisleine Luchiare Baraldi Beghini	Secretaria da Educação	04/07/07

### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 087/2007: ALTERANDO** a Comissão de Conferência/Funprev, nomeada através da Portaria nº 079/07, com o objetivo de conferir a folha de pagamento referente à transferência dos Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta a Funprev, Lei Municipal nº 5424/2007. Fundamentado na Lei nº 4830/02, art. 147 inciso III, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2007, ficando assim constituída:

#### **NOME:**

Edgar F.B. Gonçalves Fraga

Presidente

Andrei Quaggio dos Santos

Secretário

Elaine Aparecida Sementille  
 Everson Demarchi  
 Vanderlei Aparecido Tomiati

Membro  
 Membro  
 Membro

Bauru, 29 de junho de 2007.  
 Gilson Gimenes Campos - Presidente - Funprev

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
 Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2007**  
 Companhia de Habitação Popular de Bauru, Av. Nações Unidas nº 30-31, Jr. Panorama,  
 Bauru-SP, horário de funcionamento: 08:00 às 17:00 horas e fone (14) 3235-9215.  
 Os editais do Pregão Eletrônico da Cohab/Bauru estarão disponíveis através de  
 download gratuito no site [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde  
 se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente  
 credenciados.

**Processo Administrativo nº 2737/2007**

**Pregão Eletrônico nº 005/2007**

**Objeto:** Aquisição de 01 servidor de rede, conforme especificações contidas no Anexo  
 I do Edital.

**Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto  
 nº 5.450/2005.**

**Data de recebimento das propostas:** 10/07/2007 até as 08:30 hs do dia 11/07/2007

**Abertura da sessão:** 11/07/2007, às 08:30 horas.

**Início da disputa de preços:** 11/07/2007, às 09:00 horas.

**Pregoeira:** Cássia Ap. Soares Castilho Aversa.

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
 Presidente

## Atos da Mesa Diretora

### RESOLUÇÃO Nº 475

De 26 de junho de 2007

*Altera diversos artigos, parágrafos e itens da Resolução nº 263, de 19 de dezembro  
 de 1990.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no  
 uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução  
 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990 passa a  
 ter a seguinte redação:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Bauru é o órgão do Poder Legislativo do Município,  
 sediada à Praça D. Pedro II, nº 1-50 e composta por Vereadores eleitos nas condições  
 e termos da legislação vigente. (NR)

Art. 2º - O inciso I do artigo 2º da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de  
 1990, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - ...

I - esteja decentemente trajada; garantidas as diferenças culturais; (NR)

Art. 3º - O parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de  
 1990, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - ...

§ 2º - Os diplomas e as respectivas declarações de bens dos Vereadores, do Prefeito  
 e do Vice-Prefeito deverão ser apresentadas ao setor administrativo, no mínimo três  
 dias antes da sessão referida no parágrafo anterior deste artigo, para efeito de registro.  
 (NR)

Art. 4º - Dá nova redação ao § 1º e revoga o § 2º do artigo 5º da Resolução nº  
 263 de 19 de dezembro de 1990, passam a ter a seguinte redação:

Art. 5º - ...

§ 1º - Quando o Vereador tomar posse em sessão posterior àquela em que foi presta-  
 do o compromisso geral ou vier a suceder ou a substituir outro, nos casos previstos  
 neste Regimento, tomará o compromisso regimental, devendo, em caso de posse em  
 dia diverso da sessão ordinária, ou em período de recesso, ocorrer somente perante a  
 Mesa da Câmara. (NR)

§ 2º - Revogado.

Art. 5º - O artigo 6º da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990 passa a  
 ter a seguinte redação:

Art. 6º - O Presidente fará publicar no "Diário Oficial de Bauru" a relação dos Vereado-  
 res diplomados segundo as respectivas legendas. (NR)

Art. 6º - Acrescenta § 8º ao artigo 7º da Resolução nº 263 de 19 de dezembro  
 de 1990:

Art. 7º - ...

§ 8º - Nas sessões de eleição e renovação da Mesa de que tratam os artigos 4º e 8º  
 do Regimento Interno, haverá tempo reservado de dez minutos, para cada candidato  
 expor aos demais Vereadores a sua proposta de administração da Câmara. (AC)

Art. 7º - Dá nova redação à alínea "c", e acrescenta alínea "m" ao inciso I, do  
 art. 15, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990:

Art. 15 - ...

I - ...

c) dar conhecimento à Câmara, na primeira sessão ordinária de cada sessão legislativa,  
 da resenha dos trabalhos realizados (NR);

...

m) promulgar emendas à Lei Orgânica, Resoluções e Decretos Legislativos; (AC)

Art. 8º - Revoga a alínea "d" do inciso II e dá nova redação ao § 1º do Art. 15  
 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 15 - ...

II - ...

d) REVOGADO

...

§ 1º - Os integrantes da Mesa reunir-se-ão sempre a pedido de qualquer um dos  
 membros, para avaliar os trabalhos administrativos da Câmara e decidir sobre as alte-  
 rações que se fizerem necessárias. (NR)

Art. 9º - Dá nova redação às alíneas "c", "o" e "z" do inciso I do art. 17 da



Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 17 - ...

I - ...

c) Antecipar a realização das sessões ordinárias para às 14h00 horas e eventuais sessões extraordinárias para logo em seguida, observado o disposto nos artigos 75 a 80 deste Regimento Interno, dando publicidade através de publicação no Diário Oficial de Bauru(NR)

....

o) determinar ao setor administrativo o não registro de termos anti-regimentais proferidos por Vereador em discurso ou aparte;(NR)

....

z) estabelecer precedentes regimentais, quando omissos o Regimento, fazendo anotar em ata a solução para apreciação de casos análogos, (NR)

Art. 10 - Dá nova redação ao inciso III do art. 24 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 24 - ...

III -acompanhar a tramitação dos processos pelas Comissões Permanentes, zelando pelo cumprimento dos prazos regimentais, com o apoio do setor administrativo da Casa.(NR)

Art. 11 - Renumerar o Parágrafo Único para 3º e acrescenta §§ 1º e 2º ao Art. 27, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990:

Art. 27 - ...

§ 1º - Os Vereadores licenciados por prazo determinado ou indeterminado não poderão integrar comissões.”(AC)

§ 2º - Os suplentes que assumirem a Vereança em razão de licença por prazo indeterminado de Vereadores, poderão participar de Comissões.” (AC).

§ 3º - ...

Art. 12 - Dá nova redação ao § 1º e revoga os §§ 2º e 4º do Art. 30 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 30 - ....

§ 1º - As Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e de Economia, Finanças e Orçamento serão compostas de cinco Vereadores e as demais comissões serão compostas de três Vereadores dentre os indicados pelos líderes dos partidos na Câmara. (NR)

§ 2º - REVOGADO

§ 4º - REVOGADO

Art. 13 - Dá nova redação ao Art. 31 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 31 - As comissões, após constituídas, reunir-se-ão para eleger seus respectivos Presidentes e deliberar sobre a ordem dos trabalhos, dando ciência ao Plenário, até a sessão ordinária seguinte. (NR)

Art. 14 - Acrescenta § 2-A ao Art. 36 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 36 - ...

§ 2-A - Os membros, caso solicitem, disporão de dois dias úteis para voto parecer em separado, vedada a requisição de documentos ou pareceres de terceiros. (AC)

Art. 15 - Dá nova redação ao Parágrafo Único do Art. 38 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990:

Art. 38 - ...

Parágrafo Único - Em casos especiais, a critério da Presidência, a proposição será colocada em discussão sem o parecer aludido, providenciando-se o parecer a ser proferido em Plenário, oralmente.(NR)

Art. 16 - Dá nova redação ao Art. 41 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 41 - Em casos especiais, a requerimento do Presidente ou de membro da comissão dirigido ao Presidente da Câmara, os prazos concedidos poderão ser aumentados, em no máximo, mais três dias úteis, improrrogáveis. (NR)

Art. 17 - Dá nova redação ao Art. 45 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro

de 1990:

Art. 45 - Poderão as comissões permanentes requisitar do Prefeito, por intermédio do Presidente da Câmara, independentemente de discussão e votação, todas as informações que julgarem necessárias. (NR)

Art. 18 - Acrescenta § 3-A ao Art. 57 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 57 - ...

§ 3-A O requerimento para constituição de Comissão Especial de Inquérito, quando apresentado em Plenário será apreciado na Ordem do Dia da primeira sessão ordinária subsequente, salvo requerimento em contrário, aprovado em plenário. (AC)

Art. 19 - Revoga o § 1º do Art. 58-A e acrescenta § 8º ao mesmo artigo da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 58-A - ..

§ 1º - REVOGADO

...

§ 8º - A requerimento de Vereadores ou de outras comissões existentes no Poder Legislativo, poderão ocorrer outras audiências públicas, ouvido o Plenário, cabendo presidi-las quem a convocar, e obedecidas as regras do art. 58-F. (AC)

Art. 20 - Dá nova redação ao Art. 58-D da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 58-D - As audiências públicas previstas na alínea “b” e “c” do artigo 58-A, terão a data e horário de suas realizações marcados em edital, no mínimo com 10 dias de antecedência, cabendo ao setor administrativo, providenciar os convites para tal.(NR)

Art. 21 - Acrescenta Art. 58-F e §§ na Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 58-FA audiência pública que trata o § 8º, do art. 58-A será presidida pelo Vereador solicitante ou pelo Presidente da Câmara. (AC)

§ 1º - A audiência deverá ter assunto definido entre o requerente e a Presidência da Câmara, que deverá informar aos convocados, para que compareçam na data, local e horário para tratar de assunto determinado. (AC);

§ 2º - Após o início da Audiência, o Presidente passará a palavra por tempo determinado aos convocados/ convidados, para que exponham os fatos. (AC)

§ 3º - Após a exposição, poderá ser concedida a palavra aos Vereadores, por tempo determinado, para que exponham suas opiniões.(AC)

§ 4º - Encerrado o uso da palavra pelos Vereadores, será permitido ao público presente que faça questionamentos aos convocados, desde que faça por escrito e entregue à Secretaria da Mesa.(AC)

§ 5º - Após a resposta, poderá o público, singelamente, dizer se está satisfeito ou não com a resposta, em caso de negativo, será permitido o esclarecimento da pergunta oralmente, no microfone, por 2 minutos.(AC)

§ 6º - As audiências públicas deverão ter horário para início e término.(AC)

§ 7º - Das audiências previstas neste artigo, não será elaborada ata, nem registro de presença, devendo apenas o Vereador/Comissão requerente, encaminhar comunicação à Presidência sobre alguma providência que se fizer necessária se assim nela for decidido. (AC)

§ 8º - Da audiência pública resultará arquivo interno em ata eletrônica encaminhado ao setor administrativo pela TV Câmara.

Art. 22 - Dá nova redação ao § 1º do Art. 59 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 59 - ...

§ 1º - As representações partidárias deverão indicar à Mesa, até a primeira sessão legislativa ordinária, os respectivos líderes e vice-líderes. (NR)

Art. 23 - Dá nova redação ao § 6º do Art. 62 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 62 - ...

§ 6º - A licença para tratamento de saúde só será deferida se o pedido estiver instruído com atestado médico e sua prorrogação depende de laudo de inspeção de saúde, em órgão oficial do Município, ou Federal, quanto esta superar 15 (quinze) dias.

(NR)

Art. 24 - Dá nova redação ao inciso III e Parágrafo Único do Art. 74 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 74 -

III - extraordinárias - as realizadas em horário e dia diverso das ordinárias, ou após as sessões ordinárias; (NR)

Parágrafo Único - As sessões extraordinárias poderão ocorrer durante o período ordinário das sessões legislativas ou no período de recesso parlamentar do legislativo:

1. no primeiro caso, a critério da Presidência,

2. no segundo caso, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 25 - Dá nova redação ao inciso I, revoga os incisos II e III do § 1º do Art. 76, e dá nova redação ao § 2º do mesmo artigo, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990:

Art. 76 - ...

§ 1º - ...

I - Antes de iniciar o Expediente, após a declaração “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos”, o Secretário fará a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada;

(NR)

II Revogado

III Revogado.

§ 2º - O Presidente determinará ao Secretário da Mesa que proceda à chamada dos Vereadores, respeitada a ordem alfabética. (NR)

Art. 26 - Dá nova redação aos incisos III a VII do Art. 81 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 81 - ...

III - e mentário dos projetos de resolução; (NR)

IV - e mentário dos projetos de decreto legislativo; (NR)

V - e mentário dos projetos de lei; (NR)

VI - e mentário das moções; (NR)

VII - e mentário dos requerimentos e indicações apresentados pelos Vereadores; (NR)

Art. 27 - Dá nova redação ao Art. 82 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 82 - Encerrada a leitura das proposições, nenhuma matéria poderá ser apresentada, salvo assunto de relevância, após discussão e aprovação de 2/3 de votos favoráveis dos membros da Câmara. (NR)

Art. 28 - Dá nova redação aos incisos I e V e acrescenta inciso VIII-A ao Art. 85 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 85 - ...

I - a liderança comunitária, devidamente qualificada, deverá requerer à Presidência, no prazo mínimo de quatro dias que antecedem a sessão ordinária, informando o assunto a ser abordado e o orador; (NR)

V - REVOGADO

VIII-A - em casos especiais, a critério da Presidência, poderá ser deferido o uso em prazo inferior ao previsto no inciso anterior. (NR)

Art. 29 - Dá nova redação ao Art. 89 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 89 - O Presidente da Mesa fará a leitura de cada proposição antes de ser discutida e votada. (NR)

Art. 30 - Dá nova redação ao Art. 93, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990:

Art. 93 - Na votação dos processos adotar-se-á rodízio na ordem alfabética, normal ou invertida, podendo o Vereador optar por quaisquer combinações de seu nome inscritas na Justiça Eleitoral na última eleição, desde que ele faça parte do Registro Civil. (NR)

Art. 31 - Dá nova redação ao § 1-A do Art. 94 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 94 - ...

§ 1º A - Antes de iniciar os trabalhos da Sessão Extraordinária, após a declaração

“Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos”, o Secretário fará a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. (NR)

Art. 32 - Dá nova redação ao § 1º do Art. 98, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990:

Art. 98 -

§ 1º - As atas serão digitadas resumidamente e organizadas em anais por ordem cronológica, encadernadas e recolhidas ao arquivo da Câmara, com o armazenamento dos trabalhos, obrigatoriamente em meio eletrônico pela TV Câmara em sistema próprio e envio do material, ao final de cada exercício, para arquivo no setor administrativo. (NR)

Art. 33 - Dá nova redação ao “caput” do Art. 101 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 101 - Proposição é toda matéria sujeita a deliberação do Plenário, devendo ser redigida em termos claros, consistindo em Projetos de Emenda à Lei Orgânica, Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Projetos de Decreto Legislativo, Moções, Requerimentos, Indicações, Substitutivos, Mensagens, Emendas, Subemendas, Pareceres e Recursos. (NR)

Art. 34 - Dá nova redação ao “caput” do Art. 102 e §§ 2º e 3º da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 102 - Excetuados os projetos de lei as proposições dos Vereadores, não poderão exceder à cinco por sessão, e deverão ser encaminhadas ao setor administrativo até oito horas antes do seu início, a fim de protocoladas e rubricadas, cumprirem suas finalidades. (NR)

...

§ 2º - Os requerimentos, indicações ou pedidos de informações serão protocolados junto ao setor administrativo e nas segundas-feiras ou em caso desta coincidir com feriado, no dia útil imediato, serão encaminhados aos destinatários para cumprirem suas finalidades. (NR)

§ 3º - O setor administrativo elaborará um e mentário dos requerimentos, indicações ou pedidos de informações apresentados pelos Vereadores na forma dos parágrafos anteriores, publicando-o no Diário Oficial de Bauru. (NR)

Art. 35 - Dá nova redação ao “caput” do Art. 104 e seu Parágrafo Único da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 104 - Considerar-se-á (ão) autor (es) da proposição todos aqueles Vereadores cujas assinaturas encontrarem-se apostas ao projeto no ato de seu protocolo junto ao setor administrativo da Câmara. (NR)

Parágrafo Único - O setor administrativo da Câmara fará constar os nomes dos autores, tanto no projeto, como nos demais documentos. (NR)

Art. 36 - Revoga o Art. 106 e seus §§ da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990.

Art. 37 - Acrescenta art. 106-A e Parágrafo Único à Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 106-A Depois da leitura da proposição e iniciada a sua tramitação, antes de ser incluída na pauta, o seu autor poderá solicitar a carga do processo por 30 (trinta) dias, improrrogáveis. (AC)

Parágrafo Único - Decorrido o prazo mencionado no parágrafo anterior, o processo será automaticamente arquivado, através de comunicação por escrito ao autor, ficando o assunto liberado. (AC)

Art. 38 - Revoga o Art. 112 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990.

Art. 39 - Dá nova redação ao Capítulo II, do Título V da Resolução 263, de 19 de dezembro de 1990:

“CAPÍTULO II - Dos Projetos - Disposições Preliminares” (NR)

Art. 40 - Dá nova redação ao Art. 113 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 113 - A Câmara de Vereadores exerce sua função legislativa por meio de Projetos de Emendas à Lei Orgânica, Projetos de Leis, Projetos de Decretos Legislativos e Projetos de Resolução. (NR)

Art. 41 - Acrescenta Art. 114-A à Resolução nº 263 de 19 de dezembro de

1990:

Art. 114 - A Os projetos de emenda destinam-se a regular matéria legislativa que adicionem, alterem ou revoguem norma da Lei Orgânica Municipal. (AC)

Art. 42 - Dá nova redação ao Art. 117 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 117 - Cada projeto deverá conter a enunciação da vontade legislativa de acordo com a respectiva ementa e sua elaboração técnica obedecerá aos seguintes princípios: (NR)

Art. 43 - Acrescenta art. 119-A e 119-B e §§ à Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990:

Art. 119-A - A matéria constante dos projetos de lei rejeitados somente será reapresentada na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara, ressalvadas as proposições de iniciativa do Prefeito. (AC)

Art. 119-B - Aprovado o projeto de lei, na forma regimental, o Presidente da Câmara, no prazo de sete dias úteis, enviá-lo-á ao Prefeito que, concordando, o sancionará e o promulgará e, em caso contrário, vetá-lo-á. (AC)

§ 1º - Comunicado o veto, a sua apreciação pela Câmara será feita dentro de quinze dias do seu recebimento, em uma só discussão. Se o veto não for apreciado neste prazo será incluído na Ordem do Dia da sessão imediatamente seguinte, sobrestadas as demais proposições. (AC)

§ 2º - O veto total ou parcial do projeto da lei orçamentária deverá ser apreciado dentro de dez dias, cabendo pedido de destaque por qualquer Vereador. (AC)

§ 3º - Nos casos de rejeição de veto, o Presidente da Câmara promulgará a lei dentro de quarenta e oito horas, que entrará em vigor na data em que for publicada. (AC)

§ 4º - Se o Presidente da Câmara não promulgar a lei no prazo previsto no parágrafo anterior, caberá ao Vice-Presidente fazê-lo nas quarenta e oito horas subseqüentes. (AC)

§ 5º - Quando se tratar de veto parcial, a lei terá o mesmo número da anterior a que pertencer. (AC)

Art. 44 - Acrescenta Capítulo II-A ao Título V da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

“Capítulo II-A - Dos Projetos de Iniciativa Popular” (AC)

Art. 120 - ...

Art. 45 - Dá nova redação ao Art. 122 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 122 - Terminada a subscrição a que se refere o § 2º do artigo anterior, o projeto será protocolado no setor administrativo da Câmara Municipal, a partir do que terá início o processo legislativo próprio. (NR)

Art. 46 - Dá nova redação ao Art. 123 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 123 - Lido em sessão, o projeto será imediatamente enviado às Comissões Permanentes, cujos Presidentes nomearão, em dois dias úteis, os respectivos relatores. (NR)

Art. 47 - Dá nova redação ao Art. 124 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 124 - As comissões deliberarão sobre o projeto em até seis dias úteis após a audiência pública, improrrogáveis, inclusive por pedido de “vista”, elaborando-se o parecer. (NR)

Art. 48 - Ficam revogados os artigos 125 e 126 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 49 - Acrescenta Capítulo II-B ao Título V da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Capítulo II-B - Dos Projetos de Códigos, Consolidação, Estatutos e Regimentos. (AC)

Art. 50 - Dá nova redação ao § 3º do Art. 127 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 127 - ...

§ 3º - Decorrido o prazo ou se houver antecipação, o processo será encaminhado às demais comissões permanentes, entrando em seguida na Ordem do Dia. (NR)

Art. 51 - Revoga o inciso I e acrescenta incisos IV-A, IV-B e IV-C ao Art. 129 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 129 - ...

I - REVOGADO

IV-A - Perda de mandato de Vereador e Prefeito. (AC)

IV-B - Destituição da Mesa ou de qualquer dos seus membros. (AC)

IV-C - aprovação ou rejeição das contas do Executivo e do Legislativo. (AC)

Art. 52 - Dá nova redação ao Art. 130 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 130 - Os projetos recebidos pela Mesa da Câmara terão suas ementas lidas pelos Secretários no Expediente, para conhecimento dos Vereadores, e encaminhados pelo Presidente da Câmara no prazo improrrogável de quatro dias úteis, aos Presidentes das Comissões que, por sua natureza, devam opinar sobre o assunto. (NR)

Art. 53 - Revoga os incisos II, III, IV, VII, VIII e IX, e o § 2º, e dá nova redação ao inciso X e ao § 1º, do Art. 131 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 131 - ...

II - REVOGADO

III - REVOGADO

IV - REVOGADO

V - REVOGADO

VII - REVOGADO

VIII - REVOGADO

IX - REVOGADO

X - organização dos serviços administrativos da Câmara. (NR)

§ 1º - Os projetos de resolução a que se referem incisos I e X deste artigo são de iniciativa exclusiva da Mesa. (NR)

§ 2º - REVOGADO

Art. 54 - Revoga o Art. 133 e seu Parágrafo Único da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 55 - Dá nova redação ao Art. 134 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 134 - O projeto de lei que cria cargos no quadro funcional da Câmara depende de aprovação de dois terços de seus membros. (NR)

Art. 56 - Dá nova redação ao Parágrafo Único do Art. 136 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 136 - ...

Parágrafo Único - Cada Vereador poderá apresentar somente duas Moções durante o mês. (NR)

Art. 57 - Dá nova redação ao Art. 137 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 137 - A moção depois de lida, será encaminhada à Comissão de Justiça, Legislação e Redação que emitirá parecer, e só então será incluída na Ordem do Dia em Discussão Única. (NR)

Art. 58 - Revoga o inciso VIII do Art. 139 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 139 - ...

VIII - REVOGADO

Art. 59 - Dá nova redação ao inciso VIII e acrescenta os incisos XII e XIII ao artigo 140 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990:

Art. 140 - ...

VIII - voto de pesar por falecimento apresentado pessoalmente pelo Vereador no setor administrativo, em ordem cronológica de entrada; (NR)

XII - que solicitem informações quanto a atos do Executivo Municipal ou dos seus órgãos da administração indireta, inclusive autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; (AC)

XIII - concessão de licença a Vereador, excetuados os casos previstos em Lei; (AC)

Art. 60 - Revoga o Art. 141 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990.

Art. 61 - Acrescenta o inciso VIII ao artigo 143 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 143 - ...

VIII - Preenchimento de vagas em comissões. (AC)

Art. 62 - Revoga o inciso IV e o § 4º, e dá nova redação aos §§ 2º, 3º e 8º, do Art. 144 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990:

Art. 144 - ...

...

IV - REVOGADO

§ 2º - As solicitações de voto de louvor ou de congratulações serão feitas pessoalmente pelo Vereador, no setor administrativo, em ordem cronológica de entrada. (NR)

§ 3º - O requerimento de urgência será discutido e votado na sessão da sua apresentação, após a votação da matéria da Ordem do Dia. Não tendo sido possível sua discussão e votação, o requerimento será transferido para a sessão seguinte, vedado novo adiamento. (NR)

§ 4º - REVOGADO.

...

§ 8º - Para ocorrer a convocação prevista no inciso X do artigo 144, durante o recesso parlamentar, deverá ser requerido este propósito pela maioria absoluta dos membros da Câmara, quando então o Presidente da Câmara acolherá o pedido e convocará o responsável pelo órgão da administração municipal. (NR)

Art. 63 - Revoga o Art. 146 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990.

Art. 64 - Dá nova redação ao § 1º do Art. 148 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990:

Art. 148 - ...

§ 1º - Se o Presidente ou o Vereador entender que a indicação não deva ser encaminhada, solicitará, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação a emissão de parecer, que será discutido e votado na Ordem do Dia em que estiver incluído. (NR)

Art. 65 - Dá nova redação ao Art. 153 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 153 - Somente serão aceitos substitutivos, mensagens, emendas ou subemendas que tenham relação direta ou imediata com a matéria da proposição inicial. (NR)

Art. 66 - Dá nova redação ao Art. 156 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 156 - O Vereador poderá solicitar a retirada da sua proposição em qualquer fase da elaboração legislativa, através de requerimento escrito ou verbal. (NR)

Art. 67 - Dá nova redação ao inciso II do Art. 160 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 160 - ...

II - não será permitida conversação ou entrevistas que perturbem a leitura de documentos, a chamada para a votação, as comunicações da Mesa, os discursos e os debates; (NR)

Art. 68 - Dá nova redação aos incisos II e III do Art. 161 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 161 - ...

II - para versar assunto de livre escolha, no Expediente e na Explicação Pessoal; (NR)

III - sobre proposição em discussão na Ordem do Dia; (NR)

Art. 69 - Dá nova redação aos incisos II e acrescenta o inciso X ao Art. 169 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 169 - ...

II - dez minutos, para debate de projeto a ser votado englobadamente, em primeira discussão, podendo as lideranças fazer uso da palavra por mais cinco minutos; (NR)

X - um minuto para aparte. (AC)

Art. 70 - Dá nova redação ao § 1º do Art. 173 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 173 - ...

§ 1º - Os projetos de lei e de resolução deverão ser submetidos, obrigatoriamente, a duas discussões. (NR)

Art. 71 - Dá nova redação ao § 3º do Art. 176 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 176 - ...

§ 3º - O regime de urgência solicitado pelo Prefeito submete-se ao disposto na Lei Orgânica do Município. (NR).

Art. 72 - Dá nova redação ao § 5º do Art. 181 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 181 - ...

§ 5º - Havendo empate na votação cabe ao Presidente desempatar-la. (NR).

Art. 73 - Dá nova redação ao “caput” e ao Parágrafo Único do Art. 182 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 182 - São dois os processos de votação (NR)

Parágrafo Único - Escolhido um processo de votação, outro não será admitido, quer para matéria principal, quer para substitutivo, mensagem, emenda ou subemenda, salvo em votação correspondente a outro turno. (NR)

Art. 74 - Acrescenta alínea “d” ao § 1º do Art. 184 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 184 - ...

§ 1º - ...

d) eleição dos membros da Mesa. (AC)

Art. 75 - Dá nova redação ao Art. 194 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 194 - Ultimada a votação será o projeto enviado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaborar a redação final das proposituras que foram emendadas. (NR)

Art. 76 - Revoga o Art. 195 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990:

Art. 77 - Dá nova redação ao Art. 199 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990:

Art. 199 - O pagamento dos subsídios dos Vereadores será feito através de depósito em instituição oficial de crédito, expedindo-se “hollerith” individual demonstrativo. (NR)

Art. 78 - Ficam revogados os Art. 200 e 201 da Resolução nº 263 de 19 de dezembro de 1990.

Art. 79 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de junho de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

LOTE 42

29 de junho de 2007.

**JOÃO ABO ARRAGE** (Rua) Nasceu no dia de janeiro de 1896. Chegou ao Brasil em 1914, indo morar na cidade de Guareí, região de Itapetininga, quando começou a vida como mascate. Casou-se com Zakia, no dia 8 de dezembro de 1919. Tiveram sete filhos: Moisés, Halim, Saline, Calime, Keleme, Olga e Osvaldo. João, no ano de 1923, mudou-se para Avaí, no comércio de tecidos. No ano de 1926, transfere sua residência para Bauru. E aqui abre sua primeira loja, Casa Seleta na rua Batista de Carvalho 1-78. No ano de 1931, fixa a residência em Garça e à partir de 1951 em Gália. Além de tecidos, João vendia cereais e especialmente milho, para uma firma de Jaú. João vai para Avaí, sempre trabalhando no comércio de tecidos. Voltando para Bauru depois de oito anos em outras cidades, adquiriu uma loja na rua Batista de Carvalho 1-65. Inaugurando com o nome de Loja do Povo, começa a vender tecidos e confecções. Nesta época já contava com a ajuda dos filhos, Moisés e Halim. O negócio começa a dar resultado. Com isso muda-se para a quadra 2-62 da mesma rua, em 1946, ficando até 1952. Em 1949 abriam uma filial em Avaí, e Halim foi administrá-la, pois a loja aqui já contava com mais um colaborador, Calime, que também já começara a trabalhar com o pai. A razão social na época era “João Abo Arrage Ltda.” Em 1952, alugaram o prédio da Casa Imperial, mudando o nome para Casa Nova. Compraram o imóvel em 1970, quando demoliram-no e construíram o novo prédio. Residiam na rua Gerson França 5-6. Faleceu no dia 12 de abril de 1971. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**JOÃO ANTONIO GONÇALVES, Capitão** (rua) Pioneiro no Município, era fazendeiro e capitão da Guarda Nacional, órgão auxiliar criado pelo Governo Federal para auxiliar na segurança das localidades e instrumento político de dominação dos coronéis. João Antônio cultivava café e exportava-o via Porto de Santos, utilizando as ferrovias para nele chegar. Em 1895 foi eleito vereador no Município de Espírito Santo de Fortaleza, com outros cinco residentes no povoado do Bahuru, que pertenciam a esse Município. Na sessão de posse dos vereadores eleitos no dia 7 de janeiro de 1896, ele apresentou uma resolução na qual transferia a sede do Município para o povoado, sendo aprovado pelos presentes, apesar dos protestos dos vereadores cessantes residentes em Fortaleza. No dia 8, a caravana de bauruenses que havia ido à posse, trouxeram para Bauru os livros e móveis da Câmara, que foi instalada no dia 8 de janeiro, provisoriamente, numa dependência da casa do vereador Manoel Jacintho Bastos. Os residentes em Fortaleza recorreram da decisão, mas foi inútil, pois em 1º de agosto de 1896, pela Lei nº 428, que o presidente do Senado Estadual Ezequiel de Paula Ramos (presidente) encaminhou ao governado Manoel Ferraz de Campos Salles, que a sancionou e mandou publicá-la, e a sede foi transferida legalmente para Bauru, que já era distrito de paz desde 1893. (Síntese feita por Irineu Azevedo Bastos).

**JOÃO CONSTANTE CARRARA** (Rua) Nasceu no dia 26 de agosto de 1904. Filho de Antonio Carrara e Josefina Firetti. Seus pais vieram da região do mármore carrara, Sul da Itália, no final do século XIX, época difícil na Itália. Tiveram 10 filhos: Gina, Samuel, Ubaldo, Celso, Domingos, Duzolina, João e demais sem identificação. Era chamado de Nino pelos amigos. Casou-se com Paulina Genovez (Genovese, da Itália), na cidade de Soturna, hoje Arealva. Tiveram 10 filhos: Odete, José, Wilson, Joraci, Amaro, Everi, Vinícius, Luíza e um sem identificação. João e esposa foram para Itajaú, trabalhar na lavoura - fazenda Pechóli. Depois voltaram a Soturna. Na década de 40, do século XX mudaram-se para São Paulo, em busca de melhores condições para a família, mas retornaram à Soturna, sem sucesso, exercendo ali a profissão de pedreiro-construtor, sendo inscrito no Conselho de Arquitetura do Estado de São Paulo. Em 1949, mudou-se para Bauru com a família e continuou exercendo sua função. Dentre as mais relevantes, destacam-se: Escola Paroquial

Santa Maria, Igreja São Sebastião, Lar do Menino Jesus – hoje Centro Diocesano Pastoral Cura D’ARS, prédios estes situados à vila Cardia. Faleceu no dia 23 de março de 1983. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**JOÃO GONÇALVES FRAGA** (Travessa) Nasceu em 30 de maio de 1862 no sítio da Barra, Ceteté, Bahia. Jovem, emancipado, foi à cidade de Villa Real, em Portugal, recebendo uma herança deixada por seu tio João Pereira Gonçalves Fraga, e o título de Morgado por ser o único herdeiro varão. Em cabeceiras de Basto, Teixugueiras, contraiu matrimônio com a prima Bernarda Gonçalves Fraga, voltando logo em seguida para o Brasil matriculando-se em São Paulo, na Faculdade de Direito. Não concluiu o curso por motivo de doença, e da Fazenda “Anhumas”, em Januária (MG), partiu com os seus, 16 pessoas, a cavalo, levando longo tempo nessa jornada, chegando, de julho a setembro, quando chegou em Jaú e em 1901 adquiriu uma fazenda em Pouso Alegre, onde ficou até 1911. Veio para Bauru e para seu primo, dr. Afonso Fraga, abriu e instalou a fazenda Concórdia e em 1921, comprou a “Fazendinha” em Nogueira, onde permaneceu por 29 anos cuidando de café e gado. Foi ligado ao PRP chefiado pelo Dr. Luiz Vicente Figueira de Mello, participando de seu diretório local. Em 1929 elegeu-se vereador à Câmara de Bauru, assumindo em vaga decorrente de renúncia de outro vereador. Ele era Capitão do 2º Esquadrão do 148º Regimento de Cavalaria da Guarda Nacional, nomeado pelo presidente Wenceslau Braz. Ele faleceu em 23 de julho de 1958. (síntese feita por Irineu Azevedo Bastos em texto de Carlos Fernandes de Paiva em “Narrativas...”).

**JOÃO MORENO** (Rua) João Moreno nasceu no dia 2 de janeiro de 1927, em Bauru, São Paulo. Filho de Felipe Moreno e Pureza Moreno, casou com Benedicta dos Santos Silva. Tiveram os filhos: Maria Célia e João Roberto. Admitido no serviço público municipal em 11 de fevereiro de 1953. Exerceu a função de motorista no Departamento de Água e Esgoto – DAE, posteriormente no Departamento de Obras da Prefeitura, onde auxiliava os topógrafos, tendo participado de várias obras importantes para Bauru. Tais como a construção da Avenida Nações Unidas e do Zoológico Municipal. Aposentou-se do serviço público no dia 1º de fevereiro de 1982. Faleceu no dia 13 de dezembro de 1987. Projeto de Lei de iniciativa do vereador Domingos Medina. (Síntese feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**JOÃO, PADRE** (rua). O padre João P. van der Hulst nasceu em 4 de julho de 1893, em Hillegom (Holanda) filho dos agricultores Pedro Guilherme van der Hulst e dona Maria Inês. Coursou o seminário menor de Teiburg e o seminário maior de Arnhen., ambos na Holanda. Foi ordenado sacerdote em 23 de março de 1919. Celebrou sua primeira missa em sua cidade natal no dia 21 de abril daquele ano. Em Bauru, foi um construtor de igrejas, geralmente custeadas com apoio das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, com recursos financeiros obtidos em quermesses, coletas e doações de pessoas abastadas. A primeira foi a Igreja Santa Terezinha, situada na Praça Rodrigues de Abreu; depois a Igreja São Sebastião, na Vila Cardia e a Igreja Santo Antonio, na Bela Vista. Em 1937 foi a Igreja Nossa Senhor Aparecida, na Praça Washington Luis. Mais tarde ele foi promovido para ser vigário da paróquia de São José, em Campinas. No dia 6 de agosto de 1946 muitos bauruense foi dele despedir, aglutinando-se na Praça Machado de Mello. Nessa despedida ele foi saudado pelo prefeito Ernesto Monte. Viajou para a Holanda em visita aos familiares, mas em decorrência de um pé que ele lesionara quando na construção da Igreja São Sebastião, agravou-se provocando uma gangrena que levou-a à morte em 4 de dezembro de 1955. (Sintetizado por Irineu Azevedo Bastos em artigo publicado por Gabriel Ruiz Pelegrina).

**JOÃO POLETTI** (rua) Ele nasceu em Luca, Toscana, na Itália, em 19 de agosto de

1882. Moço, veio para Jaboticabal (SP) trabalhando como operário numa fábrica de arreios e material de couro. Em 1901 veio para Bauru e com a experiência anterior, estabeleceu-se com fábrica de artigos de couro, primeiro na Rua Araújo Leite e depois na Rua Batista de Carvalho. Casou com dona Isolina Margarida Zuiani e tiveram três filhos: Bromilde, Ideia e Rebelo. João desenvolveu atividades sociais em favor dos leprosos, foi um dos fundadores da Maçonaria e da Sociedade Italiana "Dante Alighieri". Fez papel policial na cidade, quando os revoltosos de 1924, comandados por Isidoro Lopes, aqui estiveram. Ele naturalizou-se brasileiro e faleceu em 30 de outubro de 1955. (Sintetizado por Irineu Azevedo Bastos em texto de Carlos Fernandes de Paiva em "Narrativas...").

**JOÃO XXIII, Papa** (Alameda) Angelo Giuseppe Roncalli foi papa desde 28 de outubro de 1958 até a sua morte. Seu pontificado marcou um momento considerado transitório pela comunidade Católica, por querer esclarecer dogmas do mundo moderno durante o Concílio Vaticano II, que não criou nenhuma verdade divina. Este ainda alvo de críticas dos católicos e objeto de estudo de jovens teólogos. De alcunha "Papa Bom", João XXIII morreu no ano de 1963 e foi beatificado por João Paulo II em 2000. Foi precedido por Pio XII e sucedido por Paulo VI. (Pesquisa e síntese feitos por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: [www.pt.wikipedia.org](http://www.pt.wikipedia.org) e [http://www.vatican.va/holy\\_father/john\\_xxiii/index\\_po.htm](http://www.vatican.va/holy_father/john_xxiii/index_po.htm))

**JOAQUIM DA SILVA MARTHA** (Rua) Nasceu no dia 2 de agosto de 1882, em Vila Real, ao norte de Portugal. Filho de Antonio Bernardo Martha e Maria Carvalho. Veio para o Brasil com 16 anos, estabelecendo-se em Rio Claro, São Paulo. Casou-se com Maria Ermelinda Silva. Em Bauru desde 1905, onde se destacou como vereador no período de 1924 a 1928. Trabalhou com o beneficiamento de algodão, serraria e proprietário do Hotel Estação. Faleceu em 12 de janeiro de 1941, na cidade de São Paulo. Por Decreto Lei no. 77 de 27 de janeiro de 1847, assinado pelo prefeito municipal Ernesto Monte, denominou a rua. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, fonte: "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

**JOAQUIM LEÃO DE OLIVEIRA** Nasceu na cidade de Parnamerim (PE), no dia 22 de abril de 1935. Filho de Domingos Leão de Oliveira e de Maria Donília de Oliveira. Foi casado com a Senhora Maria Zuleide de Oliveira, de cuja união nasceram três filhos. Iniciou seus estudos no Pernambuco, vindo posteriormente para São Paulo. Fez o Curso de Engenheiro Agrimensor, nas Escollas Internacionais de la América Latina. Foi funcionário da Camargo Correia em Jupia (SP), onde ficou até o ano de 1968, vindo para Bauru no ano de 1970. Aposentou-se no cargo de Agrimensor no ano de 1984, na antiga CESP. Faleceu no dia 14 de fevereiro de 2002. (Síntese feita por Nilsely M.

Hashimoto em projeto do ex-vereador José Eduardo Fernandes Ávila)

**JOAQUIM LOURENÇO BAPTISTA CÉUS** (Rua) Joaquim Lourenço Batista Céus, nasceu no ano de 1854 em Queluz, cidade ao Norte do Estado de São Paulo e fronteira com o Estado do Rio de Janeiro. Filho de Lourenço Rodrigues da Silva e Maria Rita de Castro Monteiro. Casou-se com Isaura da Silva Céus. Tiveram as filhas: Julieta e Ermelinda. Joaquim Lourenço foi um dos primeiros comerciantes e proprietários de imóveis em Bauru, juntamente com o seu cunhado Paulino Dondice. Participou ativamente da política bauruense, sendo eleito vereador na legislatura de 1899 a 1901, e em 1903 foi vereador pelo Partido Republicano Paulista. Faleceu no dia 27 de setembro de 1930, com 76 anos em Bauru. Foi sepultado no Cemitério da Saudade. Projeto de Lei de iniciativa do vereador Marco Aurélio Pinheiro Brisolla. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

**JOAQUIM MADUREIRA** (Alameda) Joaquim Rodrigues Madureira nasceu na Capela Senhor Bom Jesus do Bananal, hoje Bananal, em 11/01/1883. Filho de José Rodrigues Madureira e dona Maria Antonia Madureira, ambos portugueses. Seu genitor ministrou-lhe as primeiras letras. Em Rezende, José Rodrigues Madureira estabeleceu-se como negociante, matricula o menino Joaquim no curso primário. De Rezende, rumou para as terras do Nordeste, em 1892. Tendo Joaquim 9 anos, iniciou a formação de café, na fazenda "Água Parada" em Val de Palmas, onde permaneceu por 4 anos. Com o falecimento do pai, o senhor Joaquim herdou 175 alqueires de terras da fazenda "Água da Faca" e Piratininga, onde cultivou cereais, café, algodão e criação de gado. Com o falecimento de sua genitora, herdou uma parte da fazenda "Vista Alegre", a qual passou mais tarde a chamar-se "Parque Vista Alegre". Casou-se em 1916 com Maria da Costa, filha de Bernardo da Costa e Maria Tereza. Doou em 1950 terras para a Casa do Garoto e Recanto Infantil Joaquim Rodrigues Madureira, local onde se localiza a Escola Estadual Joaquim Rodrigues Madureira, do qual é patrono. Faleceu em 1957, aos 74 anos. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

Consulte outros nomes no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo "geoprocessamento", clicar em "histórias das ruas", quando será aberto um painel com o nome das ruas publicadas. Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

**NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS?** Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para "Projeto nomes de logradouros públicos". Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## **PREFEITURA ABRE LICITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PROLONGAMENTO DA NAÇÕES NORTE**

A Prefeitura Municipal de Bauru abriu licitação para a contratação de empresa especializada no ramo de construções elétricas para instalação de iluminação pública no prolongamento das Avenidas Nações Unidas Norte.

O projeto da Secretaria Municipal de Obras prevê a implantação de iluminação no trecho entre a Rua Floresta e a rotatória da Avenida Moussa Tobias, altura da Rua Vicente Barbugiani, e inclui, também, a melhoria de iluminação pública da Avenida Nações Unidas, no trecho compreendido

entre a Rua Floresta e a Avenida Nuno de Assis.

A contratação visa o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários à execução dos serviços.

No total serão instalados 11 postes, 20 luminárias (de 4, 2 e 1 pétala), 43 lâmpadas vapor de sódio de 400 watts, além de cabeamento, fiação, entradas de energia e reatores.

O projeto está assim dividido:  
- Trecho entre a Rua Floresta e a rotatória da Av. Moussa Tobias

6 postes com luminárias de 4 pétalas cada  
5 postes com luminárias de 2 pétalas cada  
- Trecho entre a Av. Nuno de Assis e a Rua Floresta

Melhoria da iluminação com o acréscimo de 9 luminárias de 1 pétala, nos postes existentes

### **LICITAÇÃO**

As empresas interessadas em participar da licitação devem entregar, na Divisão de Licitações da Prefeitura, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, 1º andar, Sala 02, CEP 17.020.310, Jd. Santana, até às 12h00 do dia

12 de julho de 2007, os envelopes a que se refere o item V do Edital.

A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15h00 do dia 12 de julho na sala nº 8, no endereço acima.

O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Obras, até o dia 11 de julho, na Avenida Nações Unidas nº 14-60 - 1º andar - Sala 01, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital.

# PREFEITURA RECEBE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DE MÉDICO DO TRABALHO ATÉ O DIA 13 DE JULHO

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, informa que as inscrições para o concurso público na função de Médico do Trabalho serão aceitas até o dia 13 de julho. A prova está prevista para o dia 15 de julho. Inicialmente está sendo oferecida uma vaga, mas outras poderão surgir de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

O salário, benefícios, jornada e pré-requisitos são estabelecidos a seguir: Salário: Referência 20-A (R\$ 1.103,90), abono (R\$ 50,00), adicional especial de saúde (80%), conforme Lei 5429/2007 de 15/03/2007.

Benefícios: Vale Compra no valor de R\$ 160,00.

Jornada: 20 horas semanais.

Vagas: 01 vaga.

## PRÉ-REQUISITO:

Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Curso de Especialização em Medicina e Segurança do Trabalho ou; Curso Superior em Medicina, Ins-

crição no CRM e Residência Médica na área de Saúde do Trabalhador.

## INSCRIÇÕES:

As inscrições serão aceitas até o dia 13 de julho de 2007, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60 no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, Conta nº 73.100-5, Agência nº 2980-7, Código 198, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano em curso, em hospitais

públicos e privados do Município de Bauru.

Aos portadores de Deficiências serão reservados 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta.

Candidatos com deficiência visual que necessitem de prova com formatação especial deverão apresentar requerimento no ato da inscrição.

## PROVAS

O concurso constará de Prova Escrita de caráter eliminatório, com 20 questões objetivas sobre o conhecimento específico, valendo 100 pontos onde o candidato deverá obter no mínimo 50 pontos para ser aprovado.

A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 15 de julho de 2007 (domingo) às 9 horas, no Departamento de Saúde Coletiva, localizado na Rua Lisboa Junior nº 2-66, ao lado do Hospital de Base.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens, ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

## PREFEITURA ABRE NA SEGUNDA-FEIRA O 3º FESTIVAL DE INVERNO DE BAURU

A Prefeitura Municipal de Bauru realiza, na próxima semana, de 02 a 06 de julho, no Teatro Municipal "Celina Lourdes Alves Neves" e Automóvel Clube, o 3º Festival de Inverno de Bauru.

As apresentações estão concentradas no período noturno, sempre a partir das 20h30, para facilitar a participação da população. A entrada é gratuita e não há a necessidade de retirada antecipada de ingressos, exceto para a apresentação final, na sexta-feira, dia 06.

Em agosto do ano passado, o festival abriu a programação oficial dos 110 anos de Bauru com sua segunda edição. Em sua primeira edição, no ano de 2005, além de uma rica programação, o evento marcou o retorno de muitos espaços mais significativos da cidade – o Automóvel Clube de Bauru – prédio tombado pelo Patrimônio Histórico, localizado na Praça Rui Barbosa, 1-23. Desde então, o Automóvel tornou-se a sede da Banda Municipal de Bauru e da Orquestra Sinfônica

Municipal de Bauru, corporações musicais mantidas pela Prefeitura Municipal e coordenadas pelas Secretarias Municipais de Cultura e de Educação.

Oportunizar espetáculos e concertos musicais em espaços culturais que oferecem condições técnicas ao artista, além de conforto e segurança ao público, tem sido a tônica do Festival. Artistas "prata da casa" e de renome nacional e internacional integraram o Festival nas edições anteriores, apresentando uma programação cultural de alto e expressivo nível, com entrada gratuita a toda comunidade de Bauru e região.

Nas duas primeiras edições, contou com centenas de pessoas, de diferentes idades e condição social, que ocuparam o Teatro e o Automóvel Clube para apreciarem concertos musicais, exposições temáticas e o Festival do Chocolate, atração paralela de muito sucesso entre os frequentadores.

Neste ano, compactado em 5 dias, o Festival apresenta shows musicais de diferentes estilos, mas com a

mesma qualidade técnica e um diferencial: as apresentações se concentrarão no Teatro Municipal, enquanto um workshop especial com todos os 140 integrantes da Banda Municipal e Orquestra Municipal acontecerá nos 5 dias de Festival, no Automóvel Clube, resultando num grande concerto de encerramento do evento.

O 3º Festival de Inverno de Bauru contará com grandes atrações. São elas: pianista Eduardo Santangelo; o Trio Aruera e guitarrista Fábio Leal com o Tributo a Hermeto Pascoal; a cantora e compositora carioca Sara Bentes e convidados; a cantora e compositora gaúcha Chris Amoretti; e o concerto especial com a Banda Municipal e Orquestra Sinfônica Municipal, acompanhadas do maestro Juliano de Arruda Campos.

O Festival de Inverno é o maior evento de música instrumental da cidade.

Confira a programação completa:

- Dia 02 – Solenidade de Abertura

Concerto com o pianista Eduardo Santangelo

- Dia 03 – Show "Tributo a Hermeto Pascoal" com o Trio Aruera e guitarrista Fábio Leal

- Dia 04 – Show "O Som do Invisível" com a cantora e compositora carioca Sara Bentes e convidados

- Dia 05 – Show "Compositoras Inspiradas" com a cantora e compositora gaúcha Chris Amoretti

- Dia 06 – Concerto Especial com a Banda Municipal de Bauru e Orquestra Municipal de Bauru

Convidado: Maestro Juliano de Arruda Campos

## SERVIÇO:

3º Festival de Inverno de Bauru

Data: 02 a 06/07/2007

Hora: 20h30

Local: Teatro Municipal, Avenida Nações Unidas, 8-9

Entrada gratuita

Retirada antecipada de ingresso: somente para a apresentação de encerramento, na sexta-feira, 06/07

Informações: 3235-1072/3212 1058

# CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES TOMA POSSE

O Secretário Municipal de Finanças, Edmundo Albuquerque, deu posse nesta quinta-feira (28/06) aos membros do Conselho Municipal de Contribuintes, criado pela atual administração. A solenidade foi realizada no auditório do Palácio das Cerejeiras.

O Conselho Municipal de Contribuintes ficará responsável pelo julgamento dos recursos relacionados a questões tributárias, assumindo a segunda instância administrativa, logo após a Secretaria Municipal de Finanças.

O órgão será presidido pelo au-

ditor fiscal tributário da Prefeitura Municipal de Bauru, Francisco Ramos Mangieri. Além dele, também foram indicados pelo Poder Executivo os membros titulares Osni Paulo Herrera (auditor fiscal tributário) e Maurício Pontes Porto (Procurador-Geral), além dos suplentes João Carlos Diniz Zampa (auditor fiscal tributário), Mamoru Hotta (auditor fiscal tributário) e o procurador jurídico José Roberto Anselmo (procurador jurídico).

Os representantes titulares dos contribuintes são o advogado tributarista Omar Augusto Leite Melo

(indicado pela OAB) e o advogado tributarista José Fernando Borrego Bijos (indicado pela OAB). Os suplentes são o economista Mauro Fernando Gallo (indicado pelo Conselho Regional de Economia) e o advogado e técnico em contabilidade Mauro Manoel Nóbrega (indicado pelo Sindicato dos Contabilistas de Bauru).

Edmundo Albuquerque recorreu que a sugestão de criação do Conselho Municipal de Contribuintes partiu do auditor fiscal tributário Francisco Mangieri, sendo prontamente acolhida

por ele e pelo Prefeito Tuga Angerami, que encaminharam projeto de lei à Câmara Municipal. O Secretário Municipal de Finanças também aproveitou a solenidade para sugerir que o órgão promova eventos para discutir a questão tributária.

Francisco Mangieri destacou que o Conselho Municipal de Contribuintes terá como finalidade principal garantir a promoção da justiça fiscal tributária, mas também poderá propor mudanças na legislação vigente para que ela possa ser aprimorada.

## PREFEITURA RECEBE INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE FÉRIAS DO ZOOLOGICO DE BAURU

A Prefeitura Municipal de Bauru está com período de inscrição aberto para os cursos de férias do Parque Zoológico Municipal/Centro de Educação Ambiental "Horácio Frederico Pyles", que neste ano serão oferecidos em parceria com a CATI/Regional Bauru.

O tema escolhido para os cursos de julho é "CONSERVAÇÃO DO SOLO".

O diretor do Parque Zoológico, Luiz Pires, explica que Bauru, por possuir um solo arenoso tanto na área urbana quanto na zona rural, sofre muito com ações que não respeitam a fragilidade deste tipo de solo, como desmatamento, práticas agrícolas erradas, ocupação desordenada, entre outros, o que acaba provocando grandes erosões no meio urbano e rural, assoreamento de recursos hídricos e perda de solo fértil. Por isso, a abordagem do tema neste ano.

Estão sendo oferecidos três cursos para atender o público de 4 a 15 anos. O primeiro está agendado para ter início no dia 10 de julho.

Informações pelos telefones 3203-5229 ou 3231-2632.

A seguir, detalhes como faixa etária, número de vagas, taxa de inscrição e programação.

### XXXIX Aprendendo e Brincando no Zôo

Tema: "Conservação do solo"

Idade: 04 a 06 anos

Data: 10 a 14/07/06

Horário: 13h30 às 16h30, dia 14 /07 das 9h00 às 14h00

Nº de vagas: 30

Taxa de inscrição: R\$ 35,00

### PROGRAMAÇÃO

*Dia 10/07: Terça – Feira*

13h30 – Chegada dos participantes

14h00 – Conhecendo nossa turma

14h30 – Visita no Zôo

16h30 – Encerramento com lanche

*Dia 11/07: Quarta – Feira*

13h30 – Chegada dos participantes

14h00 – Palestra : a Importância da conservação do solo

16h00 – Lanche

16h30 – Encerramento

*Dia 12/07: Quinta – Feira*

13h30 – Chegada dos participantes

14h00 – Erosões urbanas – causas e problemas (Visita)

16h00 – Lanche

16h30 – Encerramento

*Dia 13/07: Sexta – Feira*

13h30 – Chegada dos participantes

14h00 – Experiências práticas

16h00 – Lanche

16h30 – Encerramento

*Dia 14/07: Sábado*

09h00 – Chegada / Experiências práticas

10h00 – Jogos- gincana ecológica

11h30 – Almoço

14h00 – Encerramento com os pais e apresentação das estações de tratamento

Obs : As atividades práticas envolverão pintura, jogos e cantigas que complementem o tema abordado.

O valor da taxa de inscrição destina-se a cobrir despesas de alimentação e material.

### XXXIV ECO ZÔO MIRIM

Tema: "Conservação do solo"

Idade: 07 a 10 anos

Data: 17 a 21/07/07

Horário: 9h00 às 1600

Nº de vagas: 40

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

### PROGRAMAÇÃO

*Dia 17/07: Terça – Feira*

09h00 – Chegada dos participantes/Conhecendo nossa turma

10h00 – Zôo, refugio de nossa fauna

11h30 – Almoço

13h30 – Palestra

16h00 – Encerramento com lanche

*Dia 18/07: Quarta – Feira*

09h00 – Chegada dos participantes

09h30 – A importância da conservação do solo

11h30 – Almoço

13h30 – Programa Microbacia Hidrográfica

16h00 – Encerramento com lanche

*Dia 19/07: Quinta – Feira*

09h00 – Chegada dos participantes

09h30 – Visita áreas degradadas e recuperadas na zona rural de Bauru

11h30 – Almoço

14h00 – Visita áreas degradadas e recuperadas na zona rural de Bauru

16h00 – Encerramento com lanche

*Dia 20/07: Sexta – Feira*

09h00 – Chegada dos participantes

09h30 – Visita – Erosões urbanas em Bauru

12h00 – Almoço

13h30 – Visita – Duratex

17h30 – Retorno

18h00 – Banho / jantar

21h00 – Visita Noturna

22h30 – Conversando em volta da fogueira

23h30 – Toque de recolher

*Dia 21/07: Sábado*

08h00 – Toque de Alvorada/Café da Manhã

09h00 – Visita ao Botânico

11h30 – Almoço

14h00 – Encerramento com os pais

OBS: O valor da taxa de inscrição destina-se a cobrir despesas com alimentação, material e transporte.

### XXXIII ECO ZÔO

Tema: "Conservação do solo"

Idade: 11 a 15 anos

Data: 24 a 28/07/07

Horário: 9h00 às 16h00

Nº de vagas: 40

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

### PROGRAMAÇÃO

*Dia 24/07: Terça – Feira*

09h00 – Chegada dos participantes/ Conhecendo nossa turma

10h00 – Zôo, refugio de nossa fauna

11h30 – Almoço

13h30 – Palestra

16h00 – Encerramento com lanche

*Dia 25/07: Quarta – Feira*

09h00 – Chegada dos participantes

09h30 – A importância da conservação do solo

11h30 – Almoço

13h30 – Projeto microbacia hidrográfica

16h00 – Encerramento com lanche

*Dia 26/07: Quinta – Feira*

09h00 – Chegada dos participantes

09h30 – Visita áreas degradadas e recuperadas na zona rural de Bauru

11h30 – Almoço

14h00 – Visita áreas degradadas e recuperadas na zona rural de Bauru

16h00 – Encerramento com lanche

*Dia 27/07: Sexta – Feira*

09h00 – Chegada dos participantes

09h30 – Visita – Erosões urbanas em Bauru

12h00 – Almoço

13h30 – Visita – Duratex

17h30 – Retorno

18h00 – Banho / jantar

21h00 – Visita Noturna

22h30 – Conversando em volta da fogueira

23h30 – Toque de recolher

*Dia 28/07: Sábado*

08h00 – Toque de Alvorada/Café da Manhã

09h00 – Visita ao Botânico

11h30 – Almoço

14h00 – Encerramento com os pais

OBS: O valor da taxa de inscrição destina-se a cobrir as despesas com alimentação, material e transporte.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

### E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br



# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

**INTERNET:** E-mail: [meio\\_ambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meio_ambiente@bauru.sp.gov.br)

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

## SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

# Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda  
Corregedor Geral Interino

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

### Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

### Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio  
Secretário

### Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

### Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

### Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas  
Secretário

### Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

### Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

### Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

### Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

## Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

## *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camatarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervitaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

# Seção III Editais

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### **ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

### **EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Diretoria**

**Atos da Mesa Diretora**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)